Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 03 de Janeiro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3274

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
PRIMEIRO ADITIVO ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2023
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2023 PROCESSO ADM Nº: 003/2023
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO;
Contratada: HIARA SOUSA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;
OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para prestação serviços jurídicos em assessoramento administrativo ao consórcio.
Valor: R$ 162.657,24 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos);
Vigência: da assinatura até 31 de dezembro de 2025.
Data da assinatura: 18/12/2024;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, da seguinte forma:
FICHA.....: 000251
ÓRGÃO.....: 000001 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL
UNIDADE.....: 000001 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL
FUNÇÃO.....: 000004 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO.....: 000122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA.....: 001001 - AÇÃO DO CONSORCIO BRASIL CENTRAL
PROJETO/ATIVIDADE..: 2.001 - AÇÃO DO CONSORCIO BRASIL CENTRAL
ELEMENTO.....: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI
Legislação Aplicável: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Goiânia, 27 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:60A590F6

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
ATA ASSEMBLEIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO PARA aprovação do orçamento do consórcio para o exercício 2025.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, no escritório do consórcio na Rua 94-A, nº 77, Setor Sul, Goiânia – GO, reuniram-se, os prefeitos dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Brasil Central-GO dentre eles os prefeitos(as): Kelton Pinheiro, Solange Maria Gouveia, João Alécio Mendes, Job Martins, Tiago Pacheco, Clayton Melo, Rogério Labanca Neto, Carlos Alberto Andrade Oliveira, Gil Tavares e Aderson Gouvea, conforme livro de assinatura. Às 14:00 (quinze horas), foi lido o aviso de edital, publicado no Diário Oficial Dos Municípios (AGM), no dia 28/11/2024. Feita a verificação do quórum, e não estando presente 50% dos consorciados – art. 35 do estatuto do consórcio, a assembleia geral extraordinária do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO foi adiada. As 14:30 ela foi instalada com o quórum necessário. Inicialmente o presidente do consórcio, o prefeito de Goianira/GO, Carlos Alberto Andrade Oliveira cumprimentou todos os presentes, abriu a Assembleia Geral e disse que o consórcio se manteve ativo e que apesar de um ano difícil o consórcio se manteve firme buscando novas soluções para os consorciados, dentre elas o aumento do objeto do consórcio com a possibilidade de licenciamento ambiental, licitação compartilhada e etc, projeto que já alcançou quórum mínimo de leis aprovadas pelos municípios consorciados e só pendente de registro no cartório. Destacou a necessidade de união e comprometimento dos municípios para que o consórcio se mantenha firme no próximo ano e com a nova gestão que irá assumi-lo. Disse ser grato pelo tempo que esteve na presidência e espera que o mesmo continue ativo por bastante tempo. Na sequência o presidente colocou em deliberação a discussão do Orçamento/2025, o presidente destacou as principais rubricas do orçamento, tais como: aquisições de imóveis e equipamento e material permanente destinados a instalação de empreendimentos do consórcio, foi apresentado o projeto de resolução 001/2024 estimando a receita e fixando as despesas em R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), imediatamente foi colocado em votação e aprovado por unanimidade o orçamento de 2025 nos termos apresentados na resolução. Finalizando a Assembleia Geral, o presidente Carlos agradeceu a presença de todos e ressaltou que a união de todos é determinante para o sucesso do consórcio. Nada mais havendo a tratar o Presidente declarou encerrada a Assembleia. Eu Hiara Sousa Oliveira – Assessora jurídica do CBC/GO lavrei a presente ata, que será assinada nos termos do Art. 39, § 2º do estatuto do Consórcio Brasil Central/GO.

HIARA SOUSA OLIVEIRA –
Assessora jurídica do CBC/GO.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA –
Presidente do Consórcio.

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:FB9FBD5E

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Goiânia, 10 de dezembro de 2024.

"Estima as receitas e fixa as despesas do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO para o exercício de 2025 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BRASIL CENTRAL/GO, no uso de suas atribuições, faz saber que a assembleia geral aprovou e eu presidente sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2025, o Orçamento Geral do Consócio Intermunicipal Brasil Central, discriminado pelos anexos e quadros, que estimam as Receitas e fixam as Despesas em R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).

ARTIGO 2º - As receitas serão realizadas mediante as transferências dos municípios ao consórcio, através de contratos de rateio, firmado entre o consórcio e os municípios, com os seguintes desdobramentos:

I - RECEITAS PREVISTAS
RECEITAS CORRENTES------- 3.100.000,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES---------- 3.100.000,00
TOTAL------ 3.100.000,00

ARTIGO 3º - As despesas serão realizadas na forma dos anexos e quadros que compõem a presente lei, de conformidade com o desdobramento a seguir:

I - DESPESAS DISCRIMINADAS POR ÓRGÃOS

MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL------- 3.100.000,00

TOTALGERAL-------- 3.100.000,00

II - DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES -------937.774,00
DESPESAS DE CAPITAL------ 2.162.226,00
TOTAL---------- 3.100.000,00

III - DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES

04 – ADMINISTRAÇÃO----------3.100.000,00
TOTAL ---- ----3.100.000,00

ARTIGO 4º - A presidência do Consórcio intermunicipal Brasil Central/GO, no interesse da Administração, poderá abrir, na vigência deste Orçamento os Créditos Suplementares que se fizeram necessários, mediante utilização dos recursos definidos nos itens I, II e III dos parágrafos PRIMEIRO, SEGUNDO E QUARTO do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite de 100% (Cem por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei para atender a insuficiência das dotações orçamentárias do Consórcio Brasil Central.

ARTIGO 5º - O saldo orçamentário das despesas constantes das fichas do Orçamento de 2024, serão corrigidos mensalmente, no primeiro dia de cada mês, de acordo com a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Caso este índice seja extinto, será utilizado o índice substituto determinado pelo Governo Federal, mantendo-se o princípio do equilíbrio orçamentário.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do Consórcio
Presidente da Assembleia

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:E2B167EE

CONSORCIO BRASIL CENTRAL
SOLICITAÇÃO

Goiânia, 10 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Alberto Andrade Oliveira
DD. Presidente do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO

Ref: Prorrogação do Contrato ADM 003/2023 - *Contratação de serviços de Assessoria Jurídica para o consórcio.*

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, venho pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria, autorização para providências no sentido de prorrogação do contrato ADM 003-2023, referente a prestação de serviços jurídicos em assessoramento administrativo ao consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO, para um período de 12 meses, iniciando em 28/12/2024 com término em 28/12/2025, conforme proposta apresentada pela empresa HIARA SOUSA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, cnpj: 46.767.110/0001-84;

N. Termos que aguarda autorização.

Atenciosamente,

ITAMAR MIGUEL MENDONÇA
Superintendente do Consórcio
Portaria nº 001/2024 de 02/01/2024

Despacho à contabilidade e assessoria jurídica, para as devidas providências.
Goiânia-Go ____/____/____.
Autorizado. _____

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente do CBC/GO

Publicado por:
Itamar Miguel Mendonça
Código Identificador:05DF36B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 253/2024

Dispensa de Licitação Nº 253/2024
Processo Administrativo Nº 10631/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 253/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, C/C Art. 70, III para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÕES PARA AÇÃO DE GRAÇAS E SESSÃO SOLENE NA CÂMARA DE VEREADORES, PARA EMPOSSAR O PREFEITO ELEITO EM 2024, PARA O MANDATO DE 2025/2028, JUNTAMENTE COM VEREADORES, PARA A LEGISLATURA 2025/2028. INCLUSO SERVIÇO E FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES,** conforme condições e especificações estabelecidas, com proposta homologada para a empresa:

SILVANIA DE AQUINO FERREIRA PEDROSA 00807112194, inscrita no CNPJ: **27.172.276/0001-03**, endereço RUA GOIAS, QUADRA X;LOTE 6, SETOR CENTRAL, SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, GOIÁS, CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de **R$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS),** com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 31 de Dezembro de 2024.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:0A33EF73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 144/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 144/2023**

PESSOA JURÍDICA

DOMINUS CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTAO DE SAUDE LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF 29.539.914/0001-07, estabelecida em Av. Maestro João Luiz do Espirito Santo, S/N – Quadra J, Lote 04, Sala 01 – Jardim Califórnia, Formosa / Goiás, CEP: 73.807-745, neste ato representada pelo Sr. **Ronaldo Nobrega Dantas,** brasileiro, representante legal, inscrito no CPF/MF nº 987.326.251-20, residente e domiciliado em Formosa / Goiás, denominado simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 144/2023, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 31/12/2025**.**
VALOR: Fica firmado neste Termo Aditivo, o valor total de **R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais)**, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e iguais no valor de R$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).

Água Fria de Goiás, 31 de dezembro de 2024

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:0AA3F423

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2022**

PESSOA JURÍDICA

NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, com Inscrição no CNPJ/MF nº 14.580.442/0001-69, sediada na Rua 30, Quadra 43, Lotes 01/02, Centro, na cidade de Rialma, CEP 76.310-000, Estado de Goiás, neste ato representada pelo pelo seu sócio administrador, o Sr. **Barnabé Soares Neto,** brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida A, N º 555, Apartamento 2703, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP: 74.110-020, portador da Carteira de Identidade n° 4900878 2° VIA PC-GO e inscrito no CPF n° 024.034.311-50, denominado simplesmente **CONTRATADA.**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2022, com fundamento no artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VIGÊNCIA: 31/12/2024 a 29/03/2025**.**
VALOR: Fica firmado neste Termo Aditivo, o valor total de **R$ 3.004,53 (três mil e quatro reais e cinquenta e três centavos),** que serão pagos em 03 (três) parcelas mensais e iguais no valor de R$ 1.001,51 (mil e um reais e cinquenta e um centavos), para fazer jus a prorrogação do contrato.

Água Fria de Goiás, 31 de dezembro de 2024

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

RAFAEL LUIZ DE QUEIROZ TELLES EDUARDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:FF0C1053

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1223/2024 "DESIGNA FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

PORTARIA Nº 1223/2024. 17 de Dezembro de 2024.

"Designa Funcionário Público Municipal e da outras providencias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE - GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **NAETH BENICIO DE SOUSA OLIVEIRA**, portadora do CPF**: 878.418.431 - 00 ,** Servidora **Efetiva** do quadro de pessoal deste Municipio, **com ônus para este Município de Alvorada do Norte- GO**, para prestar serviços junto a Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão SEAD na função **Atendente ECONOMIA Unidade VAPT -VUPT,** de Alvorada do Norte, **a partir de 01 de janeiro de 2025 a 31/12/2025.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de., 17 de Dezembro de 2024.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:B6667BE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 051-2024 "DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

DECRETO N.º 051/2024
Alvorada do Norte, 17 de Dezembro de 2024.

"Designa Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE - GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **NAETH BENICIO DE SOUSA OLIVEIRA, CPF: 878.418.431-00,** servidora Pública Municipal do quadro de pessoal do **Município de Alvorada do Norte- GO**, para prestação serviço à Secretaria da Administração/Vapt Vupt, com ônus do vencimento para origem e a Gratificação pelo Desempenho em Atividade do Vapt Vupt - GDVV as expensas da referida Pasta, **a partir de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2025.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte – Go, 17 de Dezembro de 2024.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:12DBE83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053-2024 "DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

DECRETO N.º 053/2024.

Alvorada do Norte, 17 de Dezembro de 2024.

"Designa Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE - GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **ADRIANO VICENTE DA SILVA,** servidora Pública Municipal do quadro de pessoal do **Município de Alvorada do Norte- GO**, para prestação serviço à Secretaria da Administração/Vapt Vupt, com ônus do vencimento para origem e a Gratificação pelo Desempenho em Atividade do Vapt Vupt - GDVV as expensas da referida Pasta, **a partir de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2025.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte., 17 de Dezembro de 2024.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:D320DFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054-2024 "DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

DECRETO N.º 054/2024.

Alvorada do Norte, 17 de Dezembro de 2024.

"Designa Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE - GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **ANDREIA SOUZA MAGALHAES,** servidora Pública Municipal do quadro de pessoal do **Município de Alvorada do Norte- GO**, para prestação serviço à Secretaria da Administração/Vapt Vupt, com ônus do vencimento para origem e a Gratificação pelo Desempenho em Atividade do Vapt Vupt - GDVV as expensas da referida Pasta, **a partir de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2025.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte., 17 de Dezembro de 2024.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:A71F07C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055-2024 "DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

DECRETO N.º 055/2024.

Alvorada do Norte, 17 de Dezembro de 2024.

"Designa Servidor Público Municipal e da outras providencias".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE - GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **NAYHARA VARGAS SILVEIRA,** servidora Pública Municipal do quadro de pessoal do **Município de Alvorada do Norte- GO**, para prestação serviço à Secretaria da Administração/Vapt Vupt, com ônus do vencimento para origem e a Gratificação pelo Desempenho em Atividade do Vapt Vupt - GDVV as expensas da referida Pasta, **a partir de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro 2025.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alvorada do Norte., 17 de Dezembro de 2024.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Miranda Corte
Código Identificador:96125845

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
ANULAÇAO DE PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE - GO
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Fica anulada a publicação da Portaria nº 051 de 20 de dezembro de 2024.
Código Identificador: C45C519A
Publicada no dia 23 de dezembro de 2024.

JUSTICATIVA
A referida Portaria foi editada com equívocos no total de horas extras, no que tange Quatro horas extras (4), que deveria constar
cinco (5) horas extras, será
editada nova portaria com as devidas correções.

Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce-Go
em 20 de dezembro de 2024.

ROGÉRIO DE SOUZA MOTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:203BFE0B

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS À SERVIDORES EFETIVOS

Portaria nº 051/2024 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 20 de dezembro de 2024.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de 05 (cinco) Horas **Extras à Servidora efetiva Sra. Silsia Guimarães Ribeiro**, referente às horas extras prestadas nas Sessões Ordinárias no mês de **dezembro de 2024**, compreendidos nos **dias 09, 10, 11 e 12,** conforme previsão no Art. 56 e 57 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:58214941

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO À VEREADORES

Portaria nº 048A/2024 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 13 de dezembro de 2024.

"AUTORIZA PAGAMENTOS DE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES, SERVIDORES COMISSIONADOS E EFETIVOS DA CAMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder ao pagamento de **Décimo Terceiro Salário aos vereadores, servidores comissionados e efetivos**, conforme previsão no Art. 53 da lei nº 0341/2009 (Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

ADÃO FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:E23399A9

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0821/24

DECRETO Nº 0821/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"EXONERA SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado RICARDO RODRIGUES DA COSTA, CPF nº 974.386.691-49, e RG nº 506353436 SSP/SP, do cargo cumulativo de Secretário Obras e Serviços Urbanos, constante da Lei nº 0643/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 e de **GESTOR** do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS símbolo CDS – SUBSIDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:7191B723

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0822/

DECRETO Nº 0822/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELAS GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o responsável pela Gestão do IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce, o Senhor WALTER LÁZARO DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:9B18A8DD

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0823/24

DECRETO Nº 0823/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA DIRETORIA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o responsável pela Diretoria Financeira/Tesoureiro do IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce, o Senhor WELMO OLIVEIRA BORGES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:66FF829D

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0824/25

DECRETO N° 0824/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS QUE COMPÕE A DIRETORIA EXECUTIVA DO IPARD E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as disposições contidas no Art. 94 e 95 da Lei Municipal n° 513/16, de 05 de setembro de 2016.

Considerando as informações do Diretor Presidente e Diretor Financeiro quanto ao resultado das eleições para composição da Diretoria Executiva do IPARD.

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados para comporem a Diretoria Executiva, os seguintes membros, conforme disposição legal.

a) Diretor Presidente: WELMO OLIVEIRA BORGES;
b) Diretor Financeiro: WALTER LAZARO DA SILVA.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS AGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipa

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:6C5F074D

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0825/25

DECRETO Nº 0825/2025. DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar como responsável pela Gestão do IPARD – Instituto de Previdência dos Servidores de Aparecida do Rio Doce, o servidor efetivo WELMO OLIVEIRA BORGES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:8F70D807

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0826/25

DECRETO Nº 0826/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **GABRIELLA DE PAULA ASSIS**, CPF nº 030.439.571-48 e RG nº 5063082 SSP/GO, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, constante da Lei nº 0678/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024, símbolo CDS – SUBSIDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:8F62BE3D

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0827/25

DECRETO Nº 0827/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"**NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ANA CRISTINA COSTA**, CPF nº 036.749.314-43, RG 6788456 SSP/GO para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, constante da Lei nº 0678/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024, bem como fica nomeada para exercer a função de **GESTOR** do Fundo Municipal de Saúde – FMS, símbolo CDS – SUBSIDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:62106C4E

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0829/25

DECRETO Nº 0829/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"**NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **MARIA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA**, CPF nº 049.437.811-52 e RG nº 04943781152 SESP/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Administração e Desenvolvimento constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBEBRO DE 2022, símbolo **CAA 4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:C9FB9F20

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0830/25

DECRETO Nº 0830/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, CPF nº 004.688.901-90, e RG nº 4219962 PC/GO, para exercer o cargo de **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, símbolo CDE-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:C492977E

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0831/25

DECRETO Nº 0831/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS**, CPF nº 704.874.261-50, e RG nº 6577226 2ª VIA PC/GO para exercer o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**, na Sec. de Educação constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CDI-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:6DE86FE3

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0832/25

DECRETO Nº 0832/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"**NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **KALITA KESSY PAULA DE SOUZA**, CPF nº 703.278.521-27 e RG nº 6263302 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria de Administração e Desenvolvimento constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, símbolo **CAE 2**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:057938CF

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0833/25

DECRETO Nº 0833/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO (LICITAÇÃO), EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO, E LELOEIRA/PREGOEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e especialmente:

DECRETA:

Art. 1º - Designar para Membro da Comissão Permanente de Contratação (Licitação) e Equipe de Apoio de Pregão:

PRESIDENTE/PREGOEIRA/LEILOEIA – NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS;

MEMBROS – WELMO OLIVEIRA BORGES, Pregoeiro Substituto, JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS, KALITA KESSY PAULA DE SOUZA.

Parágrafo Único – Os serviços prestados pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO, são considerados de interesse público relevante, e não serão remunerados.

Art. – 2º - São atribuições da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

I – Responsabilizar se por todos os procedimentos referentes a licitação dos órgãos de Administração Direta do Poder Executivo Municipal;

II – Responsabilizar se por todos os procedimentos referentes à licitação modalidade leilão de bens inservíveis do Município;

III – Elaborar o relatório e demonstrativos dos processos licitatórios para o Prefeito Municipal;
IV – Remeter os procedimentos licitatórios para visas da Controladoria Interna nas fases de sua tramitação, bem como para arquivo após a conclusão dos mesmos;

V – Responsabilizar se pela remessa dos procedimentos licitatórios para inspeção do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios.

Art. 3º - São atribuições da Equipe de Apoio de Pregão:

I – A pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio terá a incumbência de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas, lances, documentos e procedimentos relativos as licitações deste Município, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e sua alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 186, de 01 de fevereiro de 2006.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:864497C2

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0834/25

DECRETO Nº 0834/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*"**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, o servidor **EDIVALDO EURÍPEDIS OLIVEIRA DA COSTA**, na forma do disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Ao Agente de Contratação compete: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º. O Agente de Contratação será auxiliado pela equipe de apoio composta pelos seguintes servidores: **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS** Pregoeiro Substituto**, JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS E KALITA KESSY PAULA DE SOUZA.**

Art. 4º. Em caso de afastamento do Agente de Contratação, por motivo de viagem, férias, licença ou doença, as suas funções serão exercidas interinamente pelo membro da equipe de apoio **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:1D063CAD

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0835/25

DECRETO Nº 0835/2021 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"**NOMEIA PROCURADOR GERAL**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **CARLOS ALBERTO MORAIS GARCIA**, OAB/GO 19.102, CPF nº 560.136.636.53 e RG nº 1742358 SSP/GO, para exercer o cargo de **Procurador Geral**, constante da Lei nº 488/2015, 31 de março de 2015, símbolo CDS – 1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:63EA7A7C

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0836/25

DECRETO Nº 0836/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETARIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado RICARDO RODRIGUES DA COSTA, CPF nº 974.386.691-49, e RG nº 506353436 SSP/SP, para exercer o cargo de Secretário Obras e Serviços Urbanos, constante da Lei nº 0678/2024, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024 e de **GESTOR** do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS símbolo CDS – SUBSIDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 31 de dezembro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:6A799686

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0837/25

DECRETO Nº 0837/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **CLEBER BATISTA GUIMARÃES,** portador do CPF nº 623.653.631-72, e RG nº 2008217-3127737 SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3,** para exercer o cargo de Sec. de Obras e Serviços Urbanos, constante da LEI Nº 0643/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, Símbolo CAE 3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:41C2887F

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0838/25

DECRETO Nº 0838/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **LINDON JONSON MARQUES SELESTINO,** portador do CPF nº 612.968.051-15, e RG nº 3654519 DGPC/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL-2**, lotado na Sec. de Educação, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAE-1.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:C2C40C3B

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0839/25

DECRETO Nº 0839/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **WALTER MARTINS LIRA,** portador do CPF nº 589.327.041-04, e RG nº 2276520 2ª VIA SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Sec. de Obras e Serviços Urbanos, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo **CAE-5**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:7597CF56

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0840/25

DECRETO Nº 0840/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA CHEFE DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **JOAQUIM JOSÉ DE SOUSA**, CPF nº 430.364.491-91 e RG nº 957.087 2ª via SSP/GO, para exercer o cargo de **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E JARDINS**, NA Sec. de Obras e Serviços Urbanos, constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 – CDI 3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:3A01ABAC

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0841/25

DECRETO Nº 0841/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **CLAUDIONOR BORGES DO PRADO,** portador do CPF nº 556.269.631-20, e RG nº 2281553 2ª VIA DGPC/GO, para exercer o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO**, na Sec. de Admin. e Desenvolvimento, constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 – CDI 3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:87ED466A

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0842/25

DECRETO Nº 0842/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **MAYCON RANGEL RODRIGUES TOME**, portador do CPF nº 701.093.551-30, e RG nº 6238072 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 3**, na Sec. de Obras e Serviços Urbanos, constante na LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAE-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:E469C6F3

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0845/25

DECRETO Nº 0845/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 051.913.628-45, e RG nº 23.657.917-0 SSP/SP, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Sec. de Obras e Serviços Urbanos, constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, Símbolo CAE 3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:7938DCB4

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0844/25

DECRETO Nº 0844/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **JOAQUIM DE SOUZA BARBOSA GUIMARÃES**, CPF nº 992.302.595-00 e RG nº 951491 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, símbolo **CAE 3**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:C2AFF317

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0843/25

DECRETO Nº 0843/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA DIRETOR COORDENADOR DA UBS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **ANA PAULA DE LIMA E SILVA**, CPF nº 039.539.291-86 e RG nº 5721901 SSP/GO, para exercer o cargo de **DIRETOR COORDENADOR DA UBS**, na Secretaria de Saúde, constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, **símbolo CDE-2**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:0416A944

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0846/25

DECRETO Nº 0846/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **LIONILDA ROSA RODRIGUES**, CPF nº 567.020.191-49 e RG nº 3309232-4063724 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024, símbolo CAA 4.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:0F9C71CE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0847/25

DECRETO Nº 0847/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **PATRÍCIA GARCIA DE QUEIROZ**, CPF nº 949.998.481-04, e RG nº 3653823 2ª via DGPC/GO, para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social**, constante da Lei nº 488/2015, 31 de março de 2015, bem como fica **nomeado** das funções de **GESTOR** do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, símbolo CDS – SUBSIDIO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:DB2785F6

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 0848/25

DECRETO Nº 0848/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"**NOMEIA DIRETOR COORDENADOR DO CRAS**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **ANA PAULA DE SOUZA SILVA**, CPF nº 012.332.291-09 e RG nº 3654017 2ª VIA DGPC/GO, do cargo de **DIRETOR COORDENADOR DO CRAS**, constante da LEI Nº 0672/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024. símbolo CDE – 2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 02 de janeiro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:DBD7F7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2025 – SMS DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 002/2025 – SMS DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LINDON JONSON MARQUES CELESTINO, Portador do CPF sob o nº XXX.008.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao Hospital da Mulher, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:666A64A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2025 – SMS DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 001/2025 – SMS DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LINDON JONSON MARQUES CELESTINO, Portador do CPF sob o nº XXX.008.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2024, à cidade de Caçú Goiás, transportar paciente a Clínica de Imed, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:149C6F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2025 – SMS DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 003/2025 – SMS DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LINDON JONSON MARQUES CELESTINO, Portador do CPF sob o nº XXX.008.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2024, à cidade de Porteirão Goiás, transportar pacientes ao Hospital Dr.Celso Moeda, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:3FECBA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2025 – SMS DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 004/2025 – SMS DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LINDON JONSON MARQUES CELESTINO, Portador do CPF sob o nº XXX.008.01X-XX ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, empreendeu viagem no dia 30 (trinta) de dezembro de 2024, à cidade de Barretos São Paulo, transportar paciente ao Hospital do amor, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 4.1 e 4.2, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6BD743AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2025 – SMS DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 005/2025 – SMS DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 30 (trinta) de dezembro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás, transportar paciente ao INGOH, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8FA1BC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2025 – SMS DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 006/2025 – SMS DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº XXX.093.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial 3, empreenderá viagem no dia 30 (trinta) de dezembro de 2024, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes ao HDS e Santa Casa de Misericórdia, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6485D525

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2025 – SMS DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 007/2025 – SMS DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAYCON RANGEL RODRIGUES TOMÉ, Portador do CPF sob o nº XXX.093.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial 3, empreenderá viagem no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás transportar pacientes a Maternidade Augusta Bastos, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:411A4E39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: nº 234/2024-CPL- 1º Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU Contratada: D&A CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA Objeto: instalação de piso externo tipo pavers no Clube Cultural de Araçu, conforme Projeto de Engenharia em anexo proposta programa nº 09032024-070088. Prazo. 01/01/2025 a 31/12/2025. Valor: R$ 156.363,62 Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 002/2024 CPL. Araçu, 02 de janeiro de 2025.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:D5039EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ARAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 3402/2024
O Fundo Municipal de Saúde de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 020/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de refeições self-service para os servidores do município de Araçu que prestam serviços na circunscrição de Goiânia-Go e pacientes que estão em tratamento médico. Data de início de recebimento das propostas: A partir das 09:00h do dia 03/01/2025. Data final de recebimento propostas: Às 08:00h do dia 16/01/2025. Data de abertura da sessão pública / propostas: Às 08:01h do dia 16/01/2025. Data de início dos lances: Às 09:01h do dia 16/01/2025. O edital estará disponível, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://www.aracu.go.gov.br/ ; Fone: (62) 99527-0112; segunda a Quinta da 07:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h e sexta das 07:00h as 11:00h. Araçu - GO, 31 de dezembro de 2024.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:9437672D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ARAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO

Processo Administrativo nº: 3400/2024
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 021/2024, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa na área de Saúde, para realização/confecção de Próteses Dentárias, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data final de recebimento propostas: Às 13:00h do dia 16/01/2025. Data de abertura sessão pública/ propostas: Às 13:30h do dia 16/01/2025. Data de início dos lances: Às 13:40h do dia 16/01/2025. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 03/01/2025, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: e-mail: licitacao@aracu.go.gov.br, Telefone: (62) 99527-0112, de segunda feira a quinta feira das 7:00h às 11:00h e na sexta feira das 07:00h às 11:00h. Araçu - GO, 31 de dezembro de 2024.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:1A9C1EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: nº 220/2024-CPL- 1º Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS Contratada: ALFA CONSTRUCOES E MONTAGEM DE STANDS LTDA Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Alair Rezende no Municipal de Araçu, conforme Projeto de Engenharia em anexo proposta convenio nº 248102770001/23-005. Prazo. 01/01/2025 a 31/12/2025. Valor: R$ 207.900,00 Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 001/2024 CPL. Araçu, 02 de janeiro de 2025.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:9A51829B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, DIESEL S-10 E ETANOL) para atender as necessidades do Município**. A realização do certame está prevista para o dia **16 de janeiro de 2025, às 13h30min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:65935FB4

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Registro de Preço para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E ETANOL), na cidade de Goiânia e as margens da GO 060, em um raio máximo de 100 km de Goiânia para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**. A realização do certame está prevista para o dia **16 de janeiro de 2025, às 15h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E2E31B05

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com o documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado	locação de imóvel situado na Avenida JK, lote 11, quadra 20, Setor Central, Arenópolis-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Piranhas-Goiás, matrícula nº R-3-2.736 e R-5-2.736, visando o funcionamento e armazenamento de bens matérias, almoxarifado e arquivos
Contratado	HADINGTON MOURA CASTRO, brasileiro, portador do RG nº 6534875 SSP/GO e CPF nº 058.294.641-79
Prazo de Vigência	12 (doze) meses 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor total	R$ 30.216,00 (trinta mil duzentos e dezesseis reais)
Fundamento Legal	Artigo 74, inciso V, "c", da Lei Federal da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Arenópolis-Go, 02 de janeiro de 2025.

Secretário Municipal de Administração
ADAIR FONSECA DE SOUSA

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D37D0452

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025".

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para a **locação de imóvel situado na Avenida JK, lote 11, quadra 20, Setor Central, Arenópolis-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Piranhas-Goiás, matrícula nº R-3-2.736 e R-5-2.736, visando o funcionamento e armazenamento de bens matérias, almoxarifado e arquivos,** durante 12 (doze) meses, com base no inciso v do artigo 74 da lei 14.133/21, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

Arenópolis-Go, 02 de janeiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis - GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:24380BE2

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025
Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

Locatário: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, centro, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 00.007.914/0001-84, neste ato representado pelo seu Prefeito do Município, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 322.649.681-68 e no RG nº 3297901-3852300 SSP/GO
Locador: HADINGTON MOURA CASTRO, brasileiro, portador do RG nº 6534875 SSP/GO e CPF nº 058.294.641-79, residente e Rua Gabriel Raimundo de Sousa, Nº 610, Centro Arenópolis-Go
Objeto: locação de imóvel situado na Avenida JK, lote 11, quadra 20, Setor Central, Arenópolis-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Piranhas-Goiás, matrícula nº R-3-2.736 e R-5-2.736, visando o funcionamento e armazenamento de bens matérias, almoxarifado e arquivos.
Fundamento legal: Dispõe o Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991.
Prazo de vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025
Valor: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R$ 2.518,00 (dois mil quinhentos e dezoito reais), perfazendo o valor global de R$ 30.216,00 (trinta mil duzentos e dezesseis reais).
Dotação: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.36.00 - FICHA 0130 FONTE (100)

Data da assinatura: 02/01/2025

Em atendimento ao disposto no Art. 72, parágrafo único, 94 e 174 da Lei n. 14.133/21., que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis-Go, 02 de janeiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:BCF3577A

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com o documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado	locação de imóvel situado na Rua Valdivino Raimundo de Sousa, nº 584, Centro, Arenópolis/GO, visando o funcionamento da Agrodefesa e da Agenfa em Arenópolis Go
Contratado	LUZELENA EMILIANA VILELA, brasileira, solteira, veterinária, portadora do CPF nº 195.064.491-04 e do RG nº 837292 2ª via – SSP/GO
Prazo de Vigência	12 (doze) meses 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor total	**R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).**
Fundamento Legal	Artigo 74, inciso V, "c", da Lei Federal da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Arenópolis (GO), aos 02 de janeiro de 2025.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:59D351E0

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025".

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **a locação de imóvel situado na Rua Valdivino Raimundo de Sousa, nº 584, Centro, Arenópolis/GO, visando o funcionamento da Agrodefesa e da Agenfa em Arenópolis Go,** durante 12 (doze) meses, com base no inciso v do artigo 74 da lei 14.133/21, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

Arenópolis (GO), aos 02 de janeiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis - GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E3EC4B38

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Locatário: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, centro, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 00.007.914/0001-84, neste ato representado pelo seu Prefeito do Município, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 322.649.681-68 e no RG nº 3297901-3852300 SSP/GO
Locador: LUZELENA EMILIANA VILELA, brasileira, solteira, veterinária, portadora do CPF nº 195.064.491-04 e do RG nº 837292 2ª via – SSP/GO, residente e domiciliada na Avenida Leonídio de Castro e Silva d, nº 578 Qd 31 Lt 04 PC 334, Central, Arenópolis/GO
Objeto: locação de imóvel situado na Rua Valdivino Raimundo de Sousa, nº 584, Centro, Arenópolis/GO, visando o funcionamento da Agrodefesa e da Agenfa em Arenópolis Go.
Fundamento legal: Dispõe o Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991.
Prazo de vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025
Valor: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), perfazendo o valor global de R$ 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais).
Dotação: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.36.00 - FICHA 0130 FONTE (100)
Data da assinatura: 02/01/2025

Em atendimento ao disposto no Art. 72, parágrafo único, 94 e 174 da Lei n. 14.133/21., que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 02 de janeiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:03CB0275

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0022/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0022/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado	Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, no controle prévio da legalidade, por meio da análise jurídica das contratações, incluindo os processos de "contratação direta, convênios, termos de cooperação, reajustes, adesões a atas de registro de preços, demais instrumentos similares e seus termos aditivos", e consultoria técnica, à administração municipal, para os trabalhos de supervisão e gerenciamento dos serviços desenvolvidos pela Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, visando sempre preservar os interesses do Município, e outros condizentes com a especialização, durante o ano de 2025, devendo tais serviços serem realizados na sede do Município, no escritório da Contratada ou de acordo com a necessidade desta municipalidade, ficando a Administração responsável em conceder a contratada todo material e suporte necessário para a prestação eficiente dos serviços.
Contratado	VALDIENE CUNHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Prazo de Vigência	12 (doze) meses 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor total	198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
Fundamento Legal	Artigo 74, inciso III, "c", da Lei Federal da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Arenópolis-Go, 02 de janeiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2A726AC3

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025
Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, centro, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 00.007.914/0001-84, neste ato representado pelo seu Prefeito do Município, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 322.649.681-68 e no RG nº 3297901-3852300 SSP/GO.
Contratada: VALDIENE CUNHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 41.112.074/0001-05, estabelecido na Avenida PIO XII, nº 322, Qd. 56, Sala 04, Centro, Iporá-Go, CEP. 76.200-000, tem como sócio responsável o Advogado, Dr. VALDIENE NAZARET DA CUNHA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob o nº 46.328.
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, no controle prévio da legalidade, por meio da análise jurídica das contratações, incluindo os processos de "contratação direta, convênios, termos de cooperação, reajustes, adesões a atas de registro de preços, demais instrumentos similares e seus termos aditivos", e consultoria técnica, à administração municipal, para os trabalhos de supervisão e

gerenciamento dos serviços desenvolvidos pela Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, visando sempre preservar os interesses do Município, e outros condizentes com a especialização, durante o ano de 2025.
Fundamento legal: Dispõe o Artigo 74, III, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.
Prazo de vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025
Valor: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).
Dotação: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.39.00 - FICHA 0131 FONTE (100)

Data da assinatura: 02/01/2025

Em atendimento ao disposto no Art. 72, parágrafo único, 94 e 174 da Lei n. 14.133/21., que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis-Go, 02 de janeiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0993F541

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2025 REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 0022/2025

Arenópolis-Go, 02 de janeiro de 2025.

Decreto nº 008/2025
"Reconhece a Inexigibilidade de Licitação para obtenção de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Poder Executivo Municipal"

Referência: Processo nº 0022/2025
Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação de Serviços Técnicos para Assessoria e Consultoria Jurídica ao Poder Executivo

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto previsto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e art. 4º, §1º, X, alínea "b" da Instrução Normativa nº 10/2015 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e,
CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas para a Prefeitura Municipal de Arenópolis-Go;
CONSIDERANDO, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, dá-se por previsão legal consignada no art. 72 c/c 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO, que o Município de Arenópolis não dispõe de recursos humanos suficientes em seus quadros para atender as próprias necessidades;
CONSIDERANDO, que a empresa/profissional possui notória especialização, que evidencia em suas qualidades técnicas, fruto do acumulado conhecimento sobre a matéria, bem como seu desempenho em contratações anteriores em assessorias de serviços públicos, o que permite que seu trabalho e seu nível de conhecimento permitem à Administração considerar, de início, que satisfaz plenamente aos objetos do contrato;
CONSIDERANDO, que a hipótese de inexigibilidade reside exatamente na adequação da norma legal à realidade profissional;
CONSIDERANDO, que a reputação ético profissional do indicado está respaldada por sua qualidade de seus serviços desenvolvidos para entes públicos, como demonstrado em seu *curriculum Vitae;*
CONSIDERANDO, que a contratação é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado, em face da excepcionalidade da necessidade a ser satisfeita;
CONSIDERANDO, que o profissional é possuidor de notória especialização em direito processual cível e direito processual penal, bem como em diversas contratações anteriores em outros municípios;
CONSIDERANDO, que o profissional indicado tem larga experiência em assessoria e consultoria jurídica e advocacia pública;
CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de assessoramento e consultoria jurídica e advocacia ao Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO, que são pacificas a doutrina e a jurisprudência dos Tribunais, quanto à inexigibilidade de contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídicas e advocacia face à singularidade e a notória especialização do profissional a ser contratado;
CONSIDERANDO, que da análise da proposta, podemos concluir que a escolha do profissional se encontra plenamente justificada à vista do quanto já expendido, razão da preferência da sua contratação;
CONSIDERANDO, finalmente as razões de ordem objetiva para o perfeito enquadramento do profissional aos pressupostos do art. 72 c/c 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
Decreta:
Art. 1º - É declarada a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72 c/c 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, e levando-se em conta o que dispõe a doutrina e a jurisprudência, para obtenção dos serviços especializados de assessoramento e consultoria jurídicas ao Poder Executivo durante o período de 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Reconhecida a competência, idoneidade e notoriedade técnica e profissional, fica autorizado a contratação da empresa especializada: **VALDIENE CUNHA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 41.112.074/0001-05, representada pelo profissional VALDIENE NAZARET DA CUNHA, inscrito na OAB/GO sob o nº 46.328, observados os regramentos legais e de preços vigentes para os serviços dessa natureza;
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENOPOLIS, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D6F72C58

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0023/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0023/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, "c" e "e", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado	Contratação de serviços técnicos de consultoria jurídica especializados
Contratado	VANESSA COSTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Prazo de Vigência	12 (doze) meses 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor total	239.400,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal	Artigo 74, inciso III, "c" e "e", da Lei Federal da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Arenópolis-Go, 02 de janeiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F082F179

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2025 REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 0023/2025

Decreto nº 009/2025
"Reconhece a Inexigibilidade de Licitação para obtenção de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Poder Executivo Municipal"

Referência: Processo nº 0023/2025
Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Contratação de Serviços Técnicos para Assessoria e Consultoria Jurídica ao Poder Executivo

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo o disposto previsto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e art. 4º, §1º, X, alínea "b" da Instrução Normativa nº 10/2015 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e,
CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas para a Prefeitura Municipal de Arenópolis-Go;
CONSIDERANDO, que a contratação direta, sem licitação, por inexigibilidade, em função da notória especialização, dá-se por previsão legal consignada no art. 72 c/c 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO, que o Município de Arenópolis não dispõe de recursos humanos em seus quadros para atender as próprias necessidades;
CONSIDERANDO, que a empresa/profissional possui notória especialização, que evidencia em suas qualidades técnicas, fruto do acumulado conhecimento sobre a matéria, bem como seu desempenho em contratações anteriores em assessorias de serviços públicos, o que permite que seu trabalho e seu nível de conhecimento permitem à Administração considerar, de início, que satisfaz plenamente aos objetos do contrato;
CONSIDERANDO, que a hipótese de inexigibilidade reside exatamente na adequação da norma legal à realidade profissional;
CONSIDERANDO, que a reputação ético profissional do indicado está respaldada por sua qualidade de seus serviços desenvolvidos para entes públicos, como demonstrado em seu *curriculum Vitae;*
CONSIDERANDO, que a contratação é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto contratado, em face da excepcionalidade da necessidade a ser satisfeita;
CONSIDERANDO, que o profissional indicado tem larga experiência em assessoria e consultoria jurídica e advocacia pública;
CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de assessoramento e consultoria jurídica e advocacia ao Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO, que são pacificas a doutrina e a jurisprudência dos Tribunais, quanto à inexigibilidade de contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídicas e advocacia face à singularidade e a notória especialização do profissional a ser contratado;
CONSIDERANDO, que da análise da proposta, podemos concluir que a escolha do profissional se encontra plenamente justificada à vista do quanto já expendido, razão da preferência da sua contratação;
CONSIDERANDO, finalmente as razões de ordem objetiva para o perfeito enquadramento do profissional aos pressupostos do art. 72 c/c 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
Decreta:
Art. 1º - É declarada a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72 c/c 74, inciso III, "c", da Lei Federal 14.133/2021, e art. 4, §1º, X, alínea "b" da Instrução Normativa nº 10/2015, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, e levando-se em conta o que dispõe a doutrina e a jurisprudência, para obtenção dos serviços especializados de assessoramento e consultoria jurídicas ao Poder Executivo durante o período de 02 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.
Art. 2º - Reconhecida a competência, idoneidade e notoriedade técnica e profissional, fica autorizado a contratação da empresa especializada: **VANESSA COSTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 40.994.364/0001-59, representada pela profissional VANESSA CÂNDIDO DA COSTA, inscrita na OAB/GO sob o nº 19.445, observados os regramentos legais e de preços vigentes para os serviços dessa natureza;
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENOPOLIS, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:19406543

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025
Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, centro, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 00.007.914/0001-84, neste ato representado pelo seu Prefeito do Município, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 322.649.681-68 e no RG nº 3297901-3852300 SSP/GO.

Contratada: VANESSA COSTA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 40.994.364/0001-59, estabelecido na Avenida PIO XII, nº 322, Qd. 56, Sala 02, Centro, Iporá-Go, CEP. 76.200-000, tem como sócio responsável a Advogado, Dra. VANESSA CÂNDIDO DA COSTA, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob o nº 19.445.

Objeto: Contratação de serviços técnicos de consultoria jurídica especializados, para:

a) Acompanhamento e defesa dos interesses do Município de Arenópolis-GO nas demandas judiciais em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, bem como nos tribunais superiores;
b) Acompanhamento de ações judiciais de maior complexidade, envolvendo o Município de Arenópolis-GO, tais como Ações Civis Públicas, Ação Popular, Ação Direta de Inconstitucionalidade, bem como outras que demandem maior especialidade, a critério do contratante.
c) Consultoria jurídica em âmbito administrativo, nos procedimentos administrativos de maior relevância para o Município, inclusive quanto aos procedimentos para o processo legislativo;
d) Prestar assessoria em todos os órgãos de controle externo do município como MP e TCM;
e) Propor ações de execução fiscal e outras demandas que se fizerem necessárias;
f) Representar o município em todos os âmbitos de governo no que tange a matéria jurídico administrativa;
g) Auxiliar e emitir pareceres na secretaria de atos de pessoal bem como prestar assessoria jurídico administrativa a todos os gestores de fundos do município;
h) Prestar assistência, de forma presencial, quando solicitado e de forma remota todos os dias da semana. Tais serviços serão prestados pessoalmente pela Drª Vanessa Costa ou por outro advogado, desde que conjuntamente ou sob sua supervisão, com zelo, probidade, diligência e eficiência, com o regime de Execução por Empreitada por Preço Global.

Fundamento legal: Dispõe o Artigo 74, III, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Prazo de vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025

Valor: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais).

Dotação: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.39.00 - FICHA 0131 FONTE (100)

Data da assinatura: 02/01/2025

Em atendimento ao disposto no Art. 72, parágrafo único, 94 e 174 da Lei n. 14.133/21., que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis-Go, 02 de janeiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5D9CDBE0

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com o documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2025**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado	locação de imóvel situado na Avenida Deputado José Alves de Assis, SN, quadra 18, lote 12 A, Centro, Arenópolis/GO, matrícula nº R-2-68, destinado a Estação da garagem do DMER local no Município de Arenópolis-Go
Contratado	SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 170.041.951-04 e do RG nº 736359 SSP/GO
Prazo de Vigência	12 (doze) meses 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor total	R$ R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal	Artigo 74, inciso V, "c", da Lei Federal da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Arenópolis (GO), aos 02 de janeiro de 2025.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B1FA4C46

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025"

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **a locação de imóvel situado na Avenida Deputado José Alves de Assis, SN, quadra 18, lote 12 A, Centro, Arenópolis/GO, matrícula nº R-2-68, destinado a Estação da garagem do DMER local no Município de Arenópolis-Go,** durante 12 (doze) meses, com base no inciso v do artigo 74 da lei 14.133/21, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

Arenópolis (GO), aos 02 de janeiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis - GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DF94CCFD

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025 PROCESSO DE

CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025
Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025

Locatário: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, centro, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 00.007.914/0001-84, neste ato representado pelo seu Prefeito do Município, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 322.649.681-68 e no RG nº 3297901-3852300 SSP/GO
Locador: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 170.041.951-04 e do RG nº 736359 SSP/GO, residente e domiciliado no município de Arenópolis/GO
Objeto: locação de imóvel situado na Avenida Deputado José Alves de Assis, SN, quadra 18, lote 12 A, Centro, Arenópolis/GO, matrícula nº R-2-68, destinado a Estação da garagem do DMER local no Município de Arenópolis-Go.
Fundamento legal: Dispõe o Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991.
Prazo de vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025
Valor: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R$ R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Dotação: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.36.00 - FICHA 0130 FONTE (100)
Data da assinatura: 02/01/2025

Em atendimento ao disposto no Art. 72, parágrafo único, 94 e 174 da Lei n. 14.133/21., que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 02 de janeiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:02E5CD13

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 021/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com o documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2025**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado	locação de imóvel situado na Rua Albino Borges, nº 534 Qd 31 Lt 04 PC 334, Central, Arenópolis/GO, visando o funcionamento e armazenamento de bens matérias, almoxarifado e arquivos.
Contratado	LOURDES BORGES SOUSA, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF nº 441.583.861-87 e do RG nº 2443425 2ª via – SSP/GO
Prazo de Vigência	12 (doze) meses 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor total	R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fundamento Legal	Artigo 74, inciso V, "c", da Lei Federal da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Arenópolis (GO), aos 02 de janeiro de 2025.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAIR FONSECA DE SOUSA

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:295C5756

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025".

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para a ***locação de imóvel situado na Rua Albino Borges, nº 534 Qd 31 Lt 04 PC 334, Central, Arenópolis/GO, visando o funcionamento e armazenamento de bens matérias, almoxarifado e arquivos,*** durante 12 (doze) meses, com base no inciso v do artigo 74 da lei 14.133/21, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

Arenópolis (GO), aos 02 de janeiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis - GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:041903FC

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025
Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025

Locatário: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, centro, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 00.007.914/0001-84, neste ato representado pelo seu Prefeito do Município, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrita no CPF sob o nº 322.649.681-68 e no RG nº 3297901-3852300 SSP/GO
Locador: LOURDES BORGES SOUSA, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF nº 441.583.861-87 e do RG nº 2443425 2ª via – SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Albino Borges, nº 534 quadra 31 lote 04 PC 334, Central, Arenópolis/GO
Objeto: locação de imóvel situado na Rua Albino Borges, nº 534 Qd 31 Lt 04 PC 334, Central, Arenópolis/GO, visando o funcionamento e armazenamento de bens matérias, almoxarifado e arquivos.
Fundamento legal: Dispõe o Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991.
Prazo de vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025
Valor: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), perfazendo o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.36.00 - FICHA 0130 FONTE (100)
Data da assinatura: 02/01/2025

Em atendimento ao disposto no Art. 72, parágrafo único, 94 e 174 da Lei n. 14.133/21., que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 02 de janeiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7477378A

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade_de Licitação nº 012/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade_de Licitação nº 012/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **a locação de imóvel situado na Avenida Leonidio de Castro e Silva, nº 613, quadra 18, lote 04, Centro, Arenópolis/GO, R-2-2.956, visando o funcionamento da Secretaria de Educação no Município de Arenópolis-Go,** durante 12 (doze) meses, com base no inciso v do artigo 74 da lei 14.133/21, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

Arenópolis-Go, 02 de janeiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis - GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:28FE8621

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 012/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com o documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2025**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado	locação de imóvel situado na Avenida Leonidio de Castro e Silva, nº 613, quadra 18, lote 04, Centro, Arenópolis/GO, R-2-2.956, visando o funcionamento da Secretaria de Educação no Município de Arenópolis-Go
Contratado	TANIA FERREIRA DA SILVA ROMA CUNHA, brasileira, portadora do CPF nº 643.725.611-72 e do RG nº 1468747 – SSP/TO
Prazo de Vigência	12 (doze) meses 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor total	R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fundamento Legal	Artigo 74, inciso V, "c", da Lei Federal da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Arenópolis-Go, 02 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:20CFCD26

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 45.113.502/0001-67, devidamente representada pela gestora do Fundo a Sra. MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº CPF: 453.994.331-68, RG: 2579443 2ª via.
Locador: TANIA FERREIRA DA SILVA ROMA CUNHA, brasileira, portadora do CPF nº 643.725.611-72 e do RG nº 1468747 – SSP/TO, residente e domiciliado no município de Arenópolis/GO
Objeto: locação de imóvel situado na Avenida Leonidio de Castro e Silva, nº 613, quadra 18, lote 04, Centro, Arenópolis/GO, R-2-2.956, visando o funcionamento da Secretaria de Educação no Município de Arenópolis-Go.
Fundamento legal: Dispõe o Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991.

Prazo de vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025
Valor: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARENÓPOLIS-GO, pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), perfazendo o valor global de R$ R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação: 28 01 12 361 2006 2.014 3.3.90.36.00 - FICHA 0473 FONTE (101)
Data da assinatura: 02/01/2025

Em atendimento ao disposto no Art. 72, parágrafo único, 94 e 174 da Lei n. 14.133/21., que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 02 de janeiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5A2CA99F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com o documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2025**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado	locação de imóvel situado na Rua Araguaia, nº 359, Centro, Arenópolis-GO, visando o funcionamento do Centro de Atendimento Odontológico, para atender as necessidades e demandas do Município de Arenópolis
Contratado	CLÉBIO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, freteiro, RG. Nº 3389629 inscrito no CPF sob o nº 778.340.971-72
Prazo de Vigência	12 (doze) meses 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor total	R$ R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal	Artigo 74, inciso V, "c", da Lei Federal da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Arenópolis-Go, 02 de janeiro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E57CE8BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025".

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 011/2025**, constante do processo para **a locação de imóvel situado na Rua Araguaia, nº 359, Centro, Arenópolis-GO, visando o funcionamento do Centro de Atendimento Odontológico, para atender as necessidades e demandas do Município de Arenópolis,** durante 12 (doze) meses, com base no inciso v do artigo 74 da lei 14.133/21, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

Arenópolis-Go, aos 02 de janeiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis - GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:318A9E17

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025

Processo de Contratação por meio de Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 011/2025

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO
Locador: CLÉBIO OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, freteiro, RG. Nº 3389629 inscrito no CPF sob o nº 778.340.971-72, residente e domiciliado na Rua Araguaia, nº 359, Centro, Arenópolis, Estado de Goiás, CEP: 76.235-000
Objeto: locação de imóvel situado na Rua Araguaia, nº 359, Centro, Arenópolis-GO, visando o funcionamento do Centro de Atendimento Odontológico, para atender as necessidades e demandas do Município de Arenópolis.
Fundamento legal: Dispõe o Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991.
Prazo de vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025
Valor: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), perfazendo o valor global de R$ R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Dotação: 25 01 10 122 2009 2.028 3.3.90.36.00 - FICHA 0342 FONTE (102)
Data da assinatura: 02/01/2025

Em atendimento ao disposto no Art. 72, parágrafo único, 94 e 174 da Lei n. 14.133/21., que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 02 de janeiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:18F15015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 010/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com o documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025**, nos termos descritos abaixo;

Objeto a ser contratado	locação de imóvel situado na Rua Albino Borges, quadra 28, nº 150, Centro, Arenópolis/GO, visando o funcionamento do Centro de Apoio do Espectro Autista.
Contratado	VANILDO FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 849.990.711-34
Prazo de Vigência	12 (doze) meses 02/01/2025 até 31/12/2025.
Valor total	R$ R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fundamento Legal	Artigo 74, inciso V, "c", da Lei Federal da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Arenópolis (GO), aos 02 de janeiro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:195FA360

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025".

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **a locação de imóvel situado na Rua Albino Borges, quadra 28, nº 150, Centro, Arenópolis/GO, visando o funcionamento do Centro de Apoio do Espectro Autista,** durante 12 (doze) meses, com base no inciso v do artigo 74 da lei 14.133/21, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

Arenópolis (GO), aos 02 de janeiro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis - GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:206ECDDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025
Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025

Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO,** pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA **VANUSA DANTAS PINHEIRO, inscrita no** CPF sob o nº 000.741.861-24**.**
Locador: VANILDO FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 849.990.711-34, residente e domiciliado na Rua Araguaia, nº 311, PC 381, Centro, Arenópolis, Estado de Goiás, CEP: 76.235-000
Objeto: locação de imóvel situado na Rua Albino Borges, quadra 28, nº 150, Centro, Arenópolis/GO, visando o funcionamento do Centro de Apoio do Espectro Autista.
Fundamento legal: Dispõe o Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal n. 8.245/1991.
Prazo de vigência: 02/01/2025 a 31/12/2025
Valor: O FUNFO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R$ 1.500,00 (Hum mil mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R$ R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Dotação: 25 01 10 122 2009 2.028 3.3.90.36.00 - FICHA 0342 FONTE (102)
Data da assinatura: 02/01/2025

Em atendimento ao disposto no Art. 72, parágrafo único, 94 e 174 da Lei n. 14.133/21., que foi publicado no placar de publicações oficiais

deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 02 de janeiro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7747A2B2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 076/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza-
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): BESSA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CPF/CNPJ: 34.185.877/0001-16
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO PRODUTOR SITUADA NO ASSENTAMENTO OZIEL NO MUNICÍPIO.
DATA: 27/12/2024 A 31/12/2024
VALOR : R$ 509.696,35 (Quinhentos e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos)
Data da assinatura: aos 27 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:D2D04461

SECRETARIA DE SAÚDE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 Nº
CONTRATO DO ADITIVO Nº 014/2024

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): GYN RESIDUOS AMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ: 39.155.953/0001-64
Objeto: Prestação de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos hospitalares.
Data:13/12/2024 a 31/12/2025
Valor : R$ 12.000,00 (Doze mil reais)
Data a assinatura:aos 13 dias do mês de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FE30CBF2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº007/2025

DECRETO Nº 007/2025
Buriti Alegre, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre o funcionamento em regime interno da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - GO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. A jornada de trabalho dos órgãos instalados na Prefeitura Municipal de Buriti Alegre – GO se dará, apenas INTERNAMENTE entre os dias 02 a 10 de janeiro de 2025, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Parágrafo único: Os efeitos deste decreto não se aplicam aos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Ação Urbana e Desenvolvimento Rural e Obras.

Art. 2º. Fica determinado a abertura do Departamento de Arrecadação e Tributos para atendimento ao público e prestação de informações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:7044D2DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº003/2025

DECRETO Nº 003/2025
Buriti Alegre, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre nomeação de agentes políticos e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o quadro de agentes políticos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, os servidores a seguir relacionados:

Nome completo	Cargo	CPF
Cristiane Aparecida Ferreira	- Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) - Gestora do Fundo Municipal de Educação	925.455.721-87

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:BD296514

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº004/2025

DECRETO Nº 004/2025
Buriti Alegre, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre nomeação de agentes políticos e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o quadro de agentes políticos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, os servidores a seguir relacionados:

Nome completo	Cargo	CPF
Orlando Severino Fernandes	- Secretário Municipal de Saúde - Gestor do Fundo Municipal de Saúde	364.527.421-91

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:F6B30566

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2025

DECRETO Nº 005/2025
Buriti Alegre, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre nomeação de agentes políticos e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o quadro de agentes políticos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, os servidores a seguir relacionados:

Nome completo	Cargo	CPF
Iris Paulino de Carvalho	- Secretário Municipal de Meio Ambiente - Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA	364.336.401-68

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:7CD0DC76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2025

DECRETO Nº 006/2025
Buriti Alegre, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre nomeação de agentes políticos e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o quadro de agentes políticos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, os servidores a seguir relacionados:

Nome completo	Cargo	CPF
Luciana Ferreira Barbosa Santana	- Secretária Municipal de Assistência Social - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social	960.655.241-15

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:81A30ADD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2025

DECRETO Nº 002/2025
Buriti Alegre, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre nomeação de agentes políticos e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o quadro de agentes políticos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, os servidores a seguir relacionados:

Nome completo	Cargo	CPF
Guilherme Fernandes Morbeck de Andrade e Silva	Secretário de Administração	296.200.228-58
Werley Ferreira da Silva	Secretário de Governo	023.986.351-80
Andra Rosa Zago Longo	Secretário de Turismo	859.542.761-53
Leonardo Ferreira Borges	Secretário de Desenvolvimento Rural e Obras	507.617.221-49
Daniel Martins Rosa	Secretário de Ação Urbana, Transporte e Trânsito	643.983.741-91
Marcela Sales Inácio	Secretária de Finanças	955.915.591-15

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:DC262AA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2025

DECRETO Nº 001/2025
Buriti Alegre, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, do quadro de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, os servidores a seguir relacionados:

Nome completo	Cargo	CPF
Lucas de Carvalho Lima	Secretário de Controle Interno	043.419.331-32
Letícia Aparecida Cunha	Secretária de Meio Ambiente	964.162.971-91
Roquete Aparecido de Oliveira	Secretário de Governo	588.914.041-87
Daysy Rosa da Silva Arantes	Secretária de Saúde	035.145.461-69
Felix Aparecido Alves	Secretário de Turismo	629.899.796-20
Aparecido Lázaro Martins	Secretário de Desenvolvimento Rural e Obras	440.269.271-72
Wernner Pereira Guerra	Secretário de Ação Urbana, Transporte e Trânsito	711.660.091-49
Mauro Martins de Oliveira Junior	Secretário de Educação	723.234.851-72

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:29352579

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2025

DECRETO Nº 008/2025
Buriti Alegre, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do quadro de provimento comissionado da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, os servidores a seguir relacionados:

Nome completo	Cargo	CPF
Vinícius Alves Mendonça	Assessor Jurídico Especial	015.009.091-90

Art. 2º. Este decreto entra em vigor a partir do 02 de janeiro de 2025, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:76EE7165

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2025

DECRETO Nº 009/2025
Buriti Alegre, 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre nomeação de agentes políticos e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o quadro de agentes políticos da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, os servidores a seguir relacionados:

Nome completo	Cargo	CPF
Jarmes Alves de Oliveira Júnior	Assessor Jurídico Especial	024.704.871-29

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco (02/01/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:BB2EB263

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DEATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE ENFERMEIRO PADRÃO 40 HORAS SEMANAIS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	TICVÁ SERVIÇOS LTDA
CNPJ	55.503.618/0001-66
VALOR DO CONTRATO	R$ 4.318,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	018/2024
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 03-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AC9CAF53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS SEMANAIS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	TICVÁ SERVIÇOS LTDA
CNPJ	55.503.618/0001-66
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.022,00 (TRÊS MIL E VINTE E DOIS REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	019/2024
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 03-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:3B1599C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE TECNICO DE ENFERMAGEM 40 HORAS SEMANAIS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	TICVÁ SERVIÇOS LTDA
CNPJ	55.503.618/0001-66
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.022,00 (TRÊS MIL E VINTE E DOIS REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	020/2024
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 03-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:044BFFBC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA DO SAMU.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	WALC SERVIÇOS LTDA
CNPJ	55.488.234/0001-11
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.520,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	023/2024
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 03-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:13B267C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE ENFERMEIRO PADRÃO PLANTONISTA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	WALC SERVIÇOS LTDA
CNPJ	55.488.234/0001-11
VALOR DO CONTRATO	R$ 5.436,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	025/2024
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 03-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:0926F995

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DEATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE ENFERMEIRO PADRÃO PLANTONISTA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	VANESSA FERNADES DOS SANTOS
CNPJ	55.522.341/0001-19
VALOR DO CONTRATO	R$ 5.436,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	026/2024
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 03-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Agente de Contratação.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AF9066EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
027

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DEATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE ENFERMEIRO PADRÃO PLANTONISTA.
VIGÊNCIA DO	01-01-2025 A 31-01-2025

CONTRATO	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	MACHADO LIMA ALVES NURSING LTDA
CNPJ	55.553.975/0001-39
VALOR DO CONTRATO	R$ 5.436,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	027/2024
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 03-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA	
Agente de Contratação.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9869F521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
029

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DEATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	JVL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ	55.476.190/0001-00
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.960,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	029/2024
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 03-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CBAA81D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
030

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE ENFERMEIRO PADRÃO PLANTONISTA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	JVL SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA
CNPJ	55.476.190/0001-00
VALOR DO CONTRATO	R$ 5.436,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	030/2024
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 03-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA **Agente de Contratação**.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A97CF946

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
375

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE FISIOTERAPIA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ESPAÇO VIDA E CIA LTDA
CNPJ	43.423.437/0001-40
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	375/2023
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 03-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4542E7BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
374

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE FISIOTERAPIA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	TRS AGRIMENSURA E SERVICOS LTDA
CNPJ	43.773.237/0001-18
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	374/2023
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 03-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA **Agente de Contratação**.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:DFD1CF08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
006

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ESPAÇO VIDA E CIA LTDA
CNPJ	43.423.437/0001-40
VALOR DO CONTRATO	R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
NÚMERO DO	006/2024

CONTRATO	
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 03-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:89A35AA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
371

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	ESPAÇO VIDA E CIA LTDA
CNPJ	43.423.437/0001-40
VALOR DO CONTRATO	R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	371/2023
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 03-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA **Agente de Contratação**.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:6195C40C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, SERVIÇOS CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS ENCAMINHADA PELA UNIDADES BASICAS DE SAUDE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA
CNPJ	12.131.299/0001-00
VALOR DO CONTRATO	R$ 7.7000,00 (SETE MIL E SETESSENTOS REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	376/2024
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 03-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Agente de Contratação.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FB324725

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
369

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE PSICÓLOGA
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	CÉLIA ARAUJO BARRETO SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA
CNPJ	39.991.097/0001-87
VALOR DO CONTRATO	R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	369/2023
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 03-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4183608B

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
515

Decreto nº 515/2025, de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens para os fins que especifica e dá outras providências".

A Prefeita de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Buriti de Goiás, e ainda:
Considerando a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens em conformidade com o Art. 7º da Lei 541/19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para, em comissão, exercer o cargo de "Secretário Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens", o senhor **EULER TOBIAS LEITE,** inscrito no CPF sob o n° 001.301.201-03.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as demais disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:510DD041

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
514

Decreto nº 514/2025, de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos para os fins que especifica e dá outras providências".

A Prefeita de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Buriti de Goiás, e ainda:
Considerando a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos em conformidade com o Art. 6º da Lei 530/19;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para, em comissão, exercer o cargo de "Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos", o senhor

DOGLAS VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n° 042.912.311-64
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as demais disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

_____
ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:F0F1071A

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
513

Decreto nº 513/2025, de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, e Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente para os fins que especifica e dá outras providências".

A Prefeita de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Buriti de Goiás, e ainda:
Considerando a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo em conformidade com a Lei nº 518/18;
Considerando a necessidade de preenchimento do cargo de Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente, em conformidade com a Lei nº 471/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para, em comissão, exercer o cargo de "Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo", a Senhora **EDREY MARA DE PAULA QUEIROZ**, inscrita no CPF sob o nº 033.427.721-31.
Art. 2º - Fica também nomeada, ao cargo de Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente", a Senhora **EDREY MARA DE PAULA QUEIROZ**, inscrita no CPF sob o nº 033.427.721-31.
Art. 3º - Compete, em especial, à Gestora ora nomeado, além de outras atribuições previstas em Lei:
I – Gerir o Fundo Municipal do Meio Ambiente e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal do Meio Ambiente em conformidade com a Lei 470/16.
II – Submeter ao respectivo Conselho, quando for o caso, as demonstrações mensais de receita e despesas do Fundo, bem como as respectivas prestações de contas;

II – Exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em lei e regulamentos;

Art. 4º - Toda a movimentação financeira e contábil dos respectivos Fundos será realizada em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:2AAB2275

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
512

Decreto nº 512/2025, de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Assistência Social e Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA, de Buriti de Goiás e dá outras providencias".

A Prefeita de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Buriti de Goiás, e ainda:

Considerando a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade de preenchimento do cargo de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Município de Buriti de Goiás-Go, em conformidade com o Art. 19º, X, da Lei nº 534/19;

Considerando a necessidade de preenchimento do cargo de Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA, do Município de Buriti de Goiás-Go.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para, em comissão, exercer o cargo de "Secretário Municipal de Assistência Social", o Senhor **MÁRCIO BORGES DE SOUSA,** inscrito no CPF sob o n° 002.08.841-60.
Art. 2º - Fica também nomeado, ao cargo de Gestor do Fundo Municipal De Assistência Social – FMAS e ao cargo de Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA, o Senhor **MÁRCIO BORGES DE SOUSA,** inscrito no CPF sob o n° 002.08.841-60.
Art. 3º - Compete, em especial, ao Gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em Lei:

I – Gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa dos respectivos Fundos no âmbito do município de Buriti de Goiás;

II – Submeter ao respectivo Conselho, quando for o caso, as demonstrações mensais de receita e despesas dos Fundos, bem como as respectivas prestações de contas;

III – Exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em lei e regulamentos;

Art. 4º - Toda a movimentação financeira e contábil dos respectivos Fundos será realizada em conjunto com o Secretário Municipal de Finanças.
Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:206DC024

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
511

Decreto nº 511/2025, de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Finanças, para os fins que especifica e dá outras providências".

A Prefeita de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Buriti de Goiás e pela Lei Municipal nº 417/2011;
Considerando a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário Municipal de Finanças do Município de Buriti de Goiás-Go.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para, em comissão, exercer o cargo de "Secretário Municipal de Finanças", o senhor **JAIBREY TELES MOREIRA**, inscrito no CPF sob o n° 002.623.651-62.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:350E3F69

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
510

Decreto nº 510/2025, de 02 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal de Administração e de Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás e dá outras providências".

A Prefeita de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Buriti de Goiás e pelas Leis Municipais nº 311/2006 e nº 599/22;

Considerando a necessidade de preenchimento do cargo de Secretário da Administração do Município de Buriti de Goiás-Go;

Considerando que a delegação da competência é instrumento de descentralização administrativa que tem como objetivo assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender, artigo 11 do Decreto-Lei nº 200/67;

Considerando a necessidade, pelo princípio de registro, da formalização do ato de delegação que evidencie a autoridade delegante a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação, artigo 12 do Decreto-Lei nº 200/67;

Considerando o controle, que deve estar presente nos atos da Administração Pública nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, e, do artigo 13 do mencionado Decreto-Lei nº 200/67;
Considerando o conceito legal de ordenador de despesas à luz do parágrafo 1º do artigo 80 do Decreto-Lei 200/67, que diz: **"O ordenador de despesa é todo e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual está responda".**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para, em comissão, exercer o cargo de "Secretário Municipal de Administração", o senhor **MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS**, inscrito no CPF sob o n° 031.392.621-24.

Art. 2º - Fica também nomeado, ao cargo de Gestor Público do Poder Executivo (ordenador de despesas), em conformidade com o Art. 9º da Lei Municipal nº 599/2022, o Senhor **MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS,** inscrito no CPF sob o n° 031.392.621-24.

Art. 3º - Compete ao Gestor Público Municipal, em especial, além de outras atribuições previstas em leis:

I - A gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Buriti de Goiás;
II - Exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamento;

III - Exercer sua função de gestor do Poder Executivo Conforme Lei Municipal nº 599/22 de 22 de junho de 2022.

Art. 4º - Toda movimentação financeira e contábil, solicitação de compras, serviços, homologação de contratos e gerenciamento dos convênios firmados que tratem da respectiva área da autoridade delegada.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 02 de janeiro de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:90477A64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO N°001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças criadas no artigo 7º, anexo I na Lei Municipal nº 391/1999 de 14 de junho de 1999.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeada a **Sra. NAIARA CRISTINA PEREIRA SANTOS** inscrita no CPF sob nº 021.085.521-54 e RG sob nº 4851490 PC/GO, para ocupar o cargo comissionado de **Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças**, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, com lotação lotada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 2(dois) dias do mês de janeiro de 2025.

_____
MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Paulo Cipriano de Queiroz Junior
Código Identificador:B4007C9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°002/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação criada no artigo 7º, anexo I na Lei Municipal nº 391/1999 de 14 de junho de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. FERNANDA NAYARA DA SILVA KOCHHANN,** inscrita no CPF sob nº 044.852.931-90 e RG sob nº 5742482 SSP/GO, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 2(dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Certifico que o presente Decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Cachoeira de Goiás em 02/01/2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:1802955E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°003/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do Cargo Chefe de Controle Interno criado conforme artigo 2º, da Lei Municipal nº 431/2002 de 19 de dezembro de 2002.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a partir dessa data Nomeada a Sra. **SIMONE MORAIS SILVA,** portadora do CPF sob nº 041.240.441-94, do cargo de **CHEFE DE CONTROLE INTERNO**, de natureza comissionada, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 2(dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:E82A559F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°004/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde criada no artigo 7º, anexo I na Lei Municipal nº 391/1999 de 14 de junho de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado no quadro de servidores comissionados a Sra. **LORENA CRISTINA DE MATOS DUARTE,** portadora do CPF sob nº 004.279.011-54, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, constante do quadro de pessoal deste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 2(dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:9EAD9228

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°005/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social criada no artigo 7º, anexo I na Lei Municipal nº 391/1999 de 14 de junho de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado no quadro de servidores comissionados a Srª. **PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS,** portadora do CPF sob nº 045.145.971-71, para ocupar o cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, constante do quadro de pessoal deste município, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 2(dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:78CE22BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°006/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no na Lei Municipal nº 459/2006 de 31 de Agosto de 2006.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a partir dessa data nomeada a **Sra. BÁRBARA DANIELLA PAULO DE LIMA,** portadora do CPF sob nº **041.085.221-09**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, de natureza comissionada, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 2(dois) dias do mês de janeiro de 2025.

_____
MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:6B133931

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°007/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no na Lei Municipal nº 662/2018 de 02 de Fevereiro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a partir dessa data nomeado o **Srº. EURÍPEDES CORDEIRO DA SILVA,** portador do CPF sob nº 791.347.851-91, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, de natureza comissionada, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 2(dois) dias do mês de janeiro de 2025.

_
MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:6B943121

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°008/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 755/2022 de 02 de Março de 2022.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica a partir dessa data nomeada a **Sra. PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA,** portadora do CPF sob nº 876.992.141-53, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, de natureza comissionada, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 2(dois) dias do mês de janeiro de 2025.

_____
MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:089D1C2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 009/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 30, inciso III da Lei Orgânica deste município;
CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Berenício Rita de Oliveira e do Senhor Gabriel Gonçalves Oliveira, ocorrido no dia 01 de janeiro de 2025;
DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 02 (dois) e 03 (três) de janeiro de 2025.
§ 1º - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos à saúde pública, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dia do mês de janeiro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:B013E0F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 010/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025

"*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe da Secretaria Municipal de Agricultura, criado conforme artigo 4º, da Lei Municipal nº 629/2017 de 22 de fevereiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado a **Sr ROBERTINO RODRIGUES DE JESUS,** portadora do CPF sob n° 967.865.311-72, para ocupar o cargo comissionado de **Chefe da Secretaria Municipal de Cultura**, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, com lotação na Secretaria de Cultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência ao servidor nomeado.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 2(dois) dias do mês de janeiro de 2025.

_____
MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:4B2AD76E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024
CONTRATO Nº 015/2024 PROCESSO PRIMITIVO Nº 294/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 653/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS - GOIÁS E A EMPRESA 55.552.923 DAMARIS DE JESUS RIBEIRONA FORMA ABAIXO:
Pelo presente instrumento particular de Termo de Prorrogação ao contrato primogênito que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Termistocles Rocha, Qd. 15 Lt. 16, s/n, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO, CEP 73.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 86.877.099/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Carlos Roberto de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG n. 33542985035660 SSP/GO e inscrito no CPF n. 476.682.961-15, residente e domiciliado no Município de Campos Belos/GO, podendo ser encontrado na sede do Poder Legislativo Municipal, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **55.552.923 DAMARIS DE JESUS RIBEIRO**, inscrito no CNPJ nº 55.552.923/0001-48, sediada a Rua Francisco Rodrigues De Paiva, Qd 47 Lt 04, Nº 4, Bairro Bem Bom - Campos Belos – Go, neste ato representada pela Srª**DAMARIS DE JESUS RIBEIRO**, brasileira, e residente e domiciliado em Campos Belos – Go, portador do RG nº 6796786, expedido por PC II/GO, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme do Art. 107da Lei Federal nº. 14.133/21, do referido instrumento, na forma e condições seguintes:
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente contrato é regido pelas normas da legislação vigente, em especial pelo Art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, com suas alterações posteriores.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta (Dos Prazos) , do Contrato Administrativo nº 015/2024, cujo objeto é a Prestação De Serviços de Gerenciamento das Mídias Digitais Sociais Da Câmara Municipal de Campos Belos –Go.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO
2.1 - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Originário celebrado entre as partes, visando sua prorrogação até 31 de dezembro de 2025.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 - O valor Anual deste Termo Aditivo é de R$ 27.780,00 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Oitenta Reais), sendo em 12 (doze) parcelas mensais no valor R$ 2.315,00(Dois Mil Trezentos e Quinze Reais).
.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

4.1 – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Ficha	Fonte
011.01.01.031.01.2.001	278	100

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da interpretação e/ou aplicação do presente Termo Aditivo, as partes, elegem o foro da Comarca de Campos Belos/GO, renunciando outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas civilmente capazes, para que surta os seus legais efeitos jurídicos.

Campos Belos- Goiás, 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente Da Câmara Municipal De Campos BELOS-GO
Contratante

55.552.923 DAMARIS DE JESUS RIBEIRO
CNPJ n. 55.552.923/0001-48
Contratada

TESTEMUNHAS:
1) _____
CPF n.º _____

2) _____
CPF n.º _____

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:82B66FB2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024
CONTRATO Nº 009/2024 PROCESSO PRIMITIVO Nº 009/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS - GOIÁS E A EMPRESA DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE 72095555104NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Termo de Prorrogação ao contrato primogênito que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Termistocles Rocha, Qd. 15 Lt. 16, s/n, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO, CEP 73.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 86.877.099/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Carlos Roberto de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG n. 33542985035660 SSP/GO e inscrito no CPF n. 476.682.961-15, residente e domiciliado no Município de Campos Belos/GO, podendo ser encontrado na sede do Poder Legislativo Municipal, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE 72095555104**, inscrito no CNPJ nº 13.724.876/0001-22, sediada a Rua Adelino Jose dos Santos, nº 26 QD. K, Lt:14 – Centro –Campos Belos - Go, neste ato representada pelo Sr, DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE, brasileiroRG nº4397141, expedido por DGPC/GO, residente e domiciçiado na sede da empresa, nesteato denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme do Art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, do referido instrumento, na forma e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é regido pelas normas da legislação vigente, em especial pelo Art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta (DOS PRAZOS), do Contrato Administrativo nº 009/2024, cujo objeto é a prestação de técnicos na área de tecnologia da informação -TI, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebook e impressora, com custo de componentes e insumos para a contratante, na forma prevista no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Primeira do Contrato Originário celebrado entre as partes, visando sua prorrogação até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 - O valor deste Termo Aditivo é de R$ 26.388,00 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais). sendo em 12 (Doze) parcelas mensais no valor R$ 2.199,00 (Dois Mil Cento e Noventa e Nove Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

4.1 – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Ficha	Fonte
011.01.01.031.01.2.001	278	100

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da interpretação e/ou aplicação do presente Termo Aditivo, as partes, elegem o foro da Comarca de Campos Belos/GO, renunciando outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas civilmente capazes, para que surta os seus legais efeitos jurídicos.

Campos Belos- Goiás, 23 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATANTE

DIEGO OLIVEIRA CAVALCANTE 72095555104
CNPJ n. 50.479.297/0001-98
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1) _____ 2) _____
CPF n.º _____ CPF n.º _____

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:596790D5

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024
CONTRATO Nº 011/2024 PROCESSO PRIMITIVO Nº 304/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS - GOIÁS E A EMPRESA NÚCLEOGOV – ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA - CNPJ Nº 14.580.442/0001-69NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Termo de Prorrogação ao contrato primogênito que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Termistocles Rocha, Qd. 15 Lt. 16, s/n, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO, CEP 73.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 86.877.099/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Carlos Roberto de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG n. 33542985035660 SSP/GO e inscrito no CPF n. 476.682.961-15, residente e domiciliado no Município de Campos Belos/GO, podendo ser encontrado na sede do Poder Legislativo Municipal, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NÚCLEOGOV – ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA - CNPJ Nº 14.580.442/0001-69**, inscrito no CNPJ nº 14.580.442/0001-69, sediada a Av. T-2, Qd. 107, Lt 07, s/n, Setor Bueno - Goiânia – Go, , neste ato representada pelo Srº **Barnabé Soares Neto**, brasileiro, inscrito no CPF nº 024.034.311-50, residente e domiciliado na sede da empresa, nesteato denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme do Art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, do referido instrumento, na forma e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é regido pelas normas da legislação vigente, em especial pelo Art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda (DO PRAZO DE VIGÊNCIA), do Contrato Administrativo nº 011/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em transparência municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato Originário celebrado entre as partes, visando sua prorrogação até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 - O valor anual deste Termo Aditivo é de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), sendo em 12 (doze) parcelas mensais no valor R$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

4.1 – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Ficha	Fonte
011.01.01.031.01.2.001	278	100

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da interpretação e/ou aplicação do presente Termo Aditivo, as partes, elegem o foro da Comarca de Campos Belos/GO, renunciando outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas civilmente capazes, para que surta os seus legais efeitos jurídicos.

Campos Belos- Goiás, 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos-GO
Contratante

NÚCLEOGOV – ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA -
CNPJ Nº 14.580.442/0001-69
CNPJ n. 14.580.442/0001-69
Contratada

TESTEMUNHAS:
1) _____ 2) _____
CPF n.º _____ CPF n.º _____

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:04CA72AD

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024
CONTRATO Nº 010/2024 PROCESSO PRIMITIVO Nº 068/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS - GOIÁS E A EMPRESA RAFAEL XAVIER AURELIANO DA SILVA 72757400100NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Termo de Prorrogação ao contrato primogênito que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Termistocles Rocha, Qd. 15 Lt. 16, s/n, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO, CEP 73.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 86.877.099/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Carlos Roberto de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG n. 33542985035660 SSP/GO e inscrito no CPF n. 476.682.961-15, residente e domiciliado no Município de Campos Belos/GO, podendo ser encontrado na sede do Poder Legislativo Municipal, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RAFAEL XAVIER AURELIANO DA SILVA 72757400100**, inscrito no CNPJ nº 48.357.985/0001-33, sediada a 11 R Rua do Comercio QD. 39 LOTE 3 - Centro - Campos Belos – Go, neste ato representada pelo Srº**RAFAEL XAVIER AURELIANO DA SILVA**, brasileiro, e residente e domiciliado em Campos Belos – Go, portador do RG nº 2343113, expedido por SSP/DF, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme do Art. 107da Lei Federal nº. 14.133/21, do referido instrumento, na forma e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é regido pelas normas da legislação vigente, em especial pelo Art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta (Dos Prazos) , do Contrato Administrativo nº 010/2024, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de EPI'S para atendimento das necessidades do Poder Legislativo de Campos Belos-Go.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato Originário celebrado entre as partes, visando sua prorrogação até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 - O valor Anual deste Termo Aditivo é de R$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais), sendo em 12 (doze) parcelas mensais no valor R$ 1.600,00(Mil Seiscentos Reais).

.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

4.1 – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Ficha	Fonte
011.01.01.031.01.2.001	278	100

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da interpretação e/ou aplicação do presente Termo Aditivo, as partes, elegem o foro da Comarca de Campos Belos/GO, renunciando outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas civilmente capazes, para que surta os seus legais efeitos jurídicos.

Campos Belos- Goiás, 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente Da Câmara Municipal De Campos Belos-**GO**
Contratante

RAFAEL XAVIER AURELIANO DA SILVA 72757400100
CNPJ n. 48.357.985/0001-33
Contratado

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:5CB863E7

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

Objeto: <u>Aditivo ao Contrato nº 006/2024, visando à prorrogação da vigência.</u>
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Campos Belos/GO.
CONTRATADO: 50.479.297 IAGO MARQUES XAVIER
CNPJ (MF): 50.479.297/0001-98

Vigência do 1º Termo Aditivo:12 (doze) meses a contar da data da assinatura até dia 31/12/2025.

VALORES: O valor deste Termo Aditivo é de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais) sendo em 12 (doze) parcelas mensais no valor R$ 3.000,00 (Três mil reais) cada.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/31.

_____
ANA PAULA PEREIRA CAMPOS
Agente de contratação

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:7AF1154D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA GO
PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRISTALINA-GO
EDITAL 001/2025, 03 DE JANEIRO DE 2025.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Cristalina-GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado Emergencial, destinado a selecionar candidatos a professor substituto temporário para integrar o Cadastro de Reserva da Secretaria Municipal de Educação, mediante as condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: http://educacao.cristalina.go.gov.br , https://cristalina.go.gov.br

DENÍSIA FERREIRA DA SILVA
Cristalina- GO 03/01/2025.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:15770857

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe Sobre a Exoneração de
Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam exonerados, dos seus respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA DE BARROS
CPF: 031.015.351-40
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.**

CARLOS MORAIS DOS SANTOS
CPF: 315.948.241-34
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.**

CASSIO ANDES ALVES PEREIRA
CPF: 042.340.131-96
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO LOGISTICA MANUT. FROTA SECRETARIA SAÚDE.

CLEIVONE PEREIRA PASSOS
CPF: 895.282.551-91
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.**

DENILZAN PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 426.156.071-20

CARGO: DIRETOR MUNICIPAL LIMPEZA ESPAÇOS PUBLICOS DOS ASSENT.

DEUSIENE MEDEIROS BISPO
CPF: 054.734.511-95
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DORISMAR FERNANDES LEITE
CPF: 864.456.421-87
CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 836.489.171-53
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

FLORIZA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 014.125.121-23
CARGO: DIRETORA DA ESCOLA MUN. RAMIRO PINTO MAGALHÃES

LUCAS GOMES DA CUNHA
CPF: 046.113.201-03
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

LAIZA RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 057.379.251-88
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

MARIA CLARETE RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 919.558.741-15
CARGO: DIRETORA DA ESCOLA MUN. VEREADOR JOSE T. QUINTANILHA.

NICK NARAIANE RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 049.653.281-24
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

THAYS PEREIRA SILVA
CPF: 030.838.841-09
CARGO: DIRETOR DE DIVISÃO DE COMPRAS

SILVANIR SILVA BORGES
CPF: 002.241.611-05
CARGO: SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUN. LUIS PEREIRA CIRINEU

VALDECI LIMA DE SENA
CPF: 233.048.471-20
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO LIMPEZA URBANA DISTRITO VAZANTE.

WILKS LIMA DA SILVA
CPF: 024.900.811-44
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

WITGEIZZER ALMEIDA DE MATOS
CPF: 029.009.751-74
CARGO: CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 31 (trinta e um) dias do mês do de Dezembro de 2024.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:1E0D4BE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 092/2024

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa para fornecimento de alimentação atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO,
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.
CONSIDERANDO que a IES recebe constantemente a visita de palestrantes advindos de instituições fora do município e muitas vezes não cobram por ministrar as palestras, apenas os custos com alimentação, hospedagem e em alguns casos o traslado, tendo em vista que este Campus não conta com recursos físicos e humanos para o preparo da alimentação na própria unidade.
CONSIDERANDO que a Instituição realiza reuniões ou eventos em que os próprios servidores ficam impedidos de fazer a pausa comum de almoço, tendo a IES de fornecer a alimentação aos mesmos.
CONSIDERANDO que o fornecedor tenha um ambiente climatizado e espaços amplos para reuniões onde as mesas contenham forros, banheiros internos e deve atender as necessidades intrínsecas de cada palestrante incluindo o espaço físico e equipamentos com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, estando fundamentado nas disposições na Lei Federal n° 14.133/2023.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de alimentação atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO conforme empresa abaixo:
RESTAURANTE PRATO DO DIA LTDA inscrito no CNPJ**: 19.402.689/0001-09** com endereço na Av Sta Rita esquina com a Av. Manoel Vitorino da Silva, S/N, Quadra 21 Lote 41, Jardim Santa Paula - Goiatuba - Go, neste ato representado por Suzilara Alves Pereira de Souza residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega.
Conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	UNIT	TOTAL
1	100	Kg	Fornecimento de alimentação por KG com churrasco	79,90	7.990,00
2	100	Unid	Fornecimento de alimentação por marmitex sem churrasco	25,00	2.500,00
3	100	Unid	Fornecimento de suco de fruta natural	8,00	800,00

			(400 ml)		
4	100	Unid	Fornecimento de refrigerante lata(qualquer marca)	5,00	500,00
			TOTAL		**11.790,00**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 23 de dezembro de 2024.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:F487290A

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

CONTRATADA: RESTAURANTE PRATO DO DIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	Fornecimento de alimentação atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO	R$11.790,00	R$11.790,00
TOTAL					R$11.790,00

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	UNIT	TOTAL
1	100	Kg	Fornecimento de alimentação por KG com churrasco	79,90	7.990,00
2	100	Unid	Fornecimento de alimentação por marmitex sem churrasco	25,00	2.500,00
3	100	Unid	Fornecimento de suco de fruta natural (400 ml)	8,00	800,00
4	100	Unid	Fornecimento de refrigerante lata(qualquer marca)	5,00	500,00
			TOTAL		R$11.790,00

VALOR GLOBAL: R$ 11.790,00 (onze mil setecentos e noventa reais)

INICIO: 23 de dezembro de 2024.

TÉRMINO: 23 de dezembro de 2025.

PAGAMENTO: Deverá ser pago conforme prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal e comprovada prestação de serviços.

Goiatuba - GO, 23 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:C8892680

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA:
SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
inscrita no CNPJ sob nº 45.438.636/0001-58, estabelecida na Av. Perimetral Norte, n° 5105, Bairro Residencial Alto do Trindade, Município de Itumbiara, Goiás.

Senhor Administrador,

O Município de Goiatuba/GO, zeloso pelos seus atos, e em obediência as normas legais que regem a Administração Pública, estampados no art. 37 da Constituição Federal, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 8.666/93), bem como pela tipificação criminosa do art. 337-L, inc. I do Código Penal Brasileiro em sua forma consumada, **NOTIFICA** essa conceituada empresa, via de seu representante legal, para no **prazo improrrogável de (03) três dias úteis** a contar do recebimento desta, **providencie à realização de perícia em todas as cadeiras fornecidas e que faça a troca das mesmas que estiverem com defeitos visto o acidente ocorrido na data de 08/12/2024 com a idosa a qual está amparada pelos cuidados do Lar dos Idosos.**

Informo, ainda, que pela não observância do prazo acima assinalado, poderá ser o contrato rescindido, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e ARP, ficando desde já, essa empresa, NOTIFICADA para apresentação de defesa, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do exaurimento do prazo para a regularização, nos termos do Parágrafo único do art. 78 da Lei em referência. Destarte, alertamos que a não apresentação de defesa no prazo estipulado acarretará na decadência do direito.

Por fim, destacamos que além da rescisão, poderá a Administração aplicar a pena de multa, bem como a aplicação cumulativa de outras sanções previstas no art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, que são: ***a)*** advertência; ***b)*** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e ***c)***declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, além de outras penas civis, em face do prejuízo que vem gerando a Administração Pública e a terceiros.

Na certeza de sermos atendidos nos termos, formas e prazos previstos, sem a necessidade de aplicação das penalidades impostas na forma da lei, aguardamos o cumprimento do objeto e realize a troca dos materiais fornecidos.
Goiatuba/GO, 02 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

GILSON ROSA BATISTA
Municio de Goiatuba

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1D734792

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 001 - DISPÕE SOBRE RECESSO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre o recesso legislativo.

CONSIDERANDO, a responsabilidade de dar continuidade aos ditames da Administração Pública em suas funções institucionais, conforme preceitua o art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno;
CONSIDERANDO, o funcionamento da Casa volta à sua totalidade no dia 13 de janeiro de 2025. Já as atividades em plenário têm previsão para retornar no dia 01 de fevereiro de 2025. Vale reforçar que o recesso parlamentar é apenas para as atividades em plenário, ficando mantidas as atividades dos mandatos de cada vereador, bem

como o funcionamento dos setores administrativos da Casa Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, considerando a necessidade de contenção de gastos, para a manutenção desta Casa, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades administrativas desta Casa no período de 02 de janeiro a 12 de janeiro de 2025, em virtude das festividades de fim de ano, permanecendo os serviços internos da Presidência, da Diretoria Geral e das Assessorias Legislativa, Jurídica e Contábil.

Art. 2º - Fica liberada, no período de que trata o artigo anterior, a frequência de todos os servidores deste Poder, devendo retornarem ao serviço no dia no dia 13 de janeiro de 2025 às 13:00h (treze horas).

Art. 3º - As atividades legislativas e de plenária desta Casa de Leis, de acordo com o art. 20 da LOM, retornarão no 31 de janeiro de 2025, ressalvados nos casos de convocação extraordinária.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2025.

ALISSON ROSA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:2ABB500E

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 002 - NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 002/2025

Nomeia Comissão Organizadora de Concursos Públicos, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, considerando a necessidade de contenção de gastos, para a manutenção desta Casa, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

PRESIDENTE: ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA;
MEMBRO: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS;
MEMBRO: MANUELA DOS SANTOS MOREIRA.

Art. 2º - A Comissão Organizadora de Concursos Públicos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Concurso Público.

Art. 3º - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Câmara Municipal de Ipameri-GO, porém com gratificação a ser arbitrada nos termos do art. 115, da Lei Municipal nº 2.720/2009.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2025.

ALISSON ROSA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:00A66CD3

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 003 - DISPÕE SOBRE ORGANIZAÇÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES

PORTARIA Nº 003/2025

Dispõe sobre organização dos Gabinetes Parlamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, considerando a necessidade de contenção de gastos, para a manutenção desta Casa, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Ficam organizados os Gabinetes dos Vereadores, de acordo com a Resolução nº 001/2025, da seguinte forma:
I - Gabinete 1 – Vereador Marcelo Godoi;
II - Gabinete 2 – Vereador Bartozinho;
III - Gabinete 3 – Vereador Daniel da Garagem;
IV - Gabinete 4 – Vereador Divino Cigano;
V - Gabinete 5 – Vereador Paulo Sugai;
VI - Gabinete 6 – Vereador Edivar Ribeiro;
VII - Vereador 7 – Alisson Rosa;
VIII - Gabinete 8 – Vereador Geninho;
IX - Gabinete 9 – Vereador Cláudio Machado;
X - Gabinete 10 – Vereador Cássio Guimarães;
XI - Gabinete 11 – Será criado para a VereadoraNeiliane.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2025.

ALISSON ROSA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:1098E211

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 004 - DESIGNA TESOUREIRO

PORTARIA Nº 004/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Fica designado, com fulcro no art. 183, do Regimento Interno, o Vereador **DIVINO DOS REIS MACHADO** para exercer as atividades de Tesoureiro da Câmara Municipal, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de janeiro de 2025

ALISSON ROSA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Manuela Dos Santos Moreira
Código Identificador:A1961450

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI
RETIFICAÇÃO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2022
Nº do Termo Aditivo: 3º (Terceiro)
Nº do Contrato: 007/2022 – Dispensa de Licitação nº 014/2021.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação, manutenção em sistema de Informática mediante a liberação das licenças de uso de softwares de Gestão Pública.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI – FUMPI e a empresa SIGEP SISTEMA DE GESTAO PUBLICA LTDA.
Objeto do Aditivo: Fica aditivado a alteração social da contratada, prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022, por 12 (doze) meses, e o reajuste de 4,873% de IPCA (dezembro de 2023 a novembro de 2024).
Justificativa do Aditivo: A alteração social da empresa e prorrogação com reajuste do contrato, justifica-se por estarem em conformidade e previsão de aditamentos, pela necessidade da continuidade dos serviços para manter o desenvolvimento das atividades em sua demanda, por ser mais vantajoso para administração e por estar em conformidade com Art. 6º, LVIII e Art. 107 e demais da Lei 14.133/2021.
Data da Celebração do Aditivo: 31/12/2024
Período de Vigência: 01/01/2025 à 31/12/2025
Valor do Contrato Aditivo: R$ 44.321,28
Dotação Orçamentária: 01.09.272.1003.2065.33.90.39
Ordenador Responsável: SOLENI APARECIDA ARAUJO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IPAMERI, Estado de Goiás, 31 de dezembro de 2024.

SOLENI APARECIDA ARAUJO
Gestora do FUMPI

Publicado por:
Soleni Aparecida Araújo
Código Identificador:A329D555

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MARCELO DE FREITAS SILVA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 36.491.134/0001-08, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 39, Vila Monte Castelo, representada neste ato por MARCELO DE FREITAS SILVA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnico em Radiologia, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:8B22DD6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 290/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnico em Radiologia, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **MARCELO DE FREITAS SILVA LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 39, Vila Monte Castelo, inscrita no CNPJ sob o nº 36.491.134/0001-08.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:341BAE7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MARCELO DE FREITAS SILVA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 36.491.134/0001-08, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 39, Vila Monte Castelo, representada neste ato por MARCELO DE FREITAS SILVA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnico em Radiologia Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:0BC457BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 291/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnico em Radiologia Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **MARCELO DE FREITAS SILVA LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 39, Vila Monte Castelo, inscrita no CNPJ sob o nº 36.491.134/0001-08.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:8FFED48D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 322/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: 49.050.422 ALICE MONTEIRO MILHOMEM, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 49.050.422/0001-60, residente e domiciliada no município de Pires do Rio, à Rua Benedito G. de Araújo, n° 172, Centro, representada neste ato por ALICE MONTEIRO MILHOMEM.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:DC6AB3ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 292/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **49.050.422 ALICE MONTEIRO MILHOMEM**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Pires do Rio, à Rua Benedito G. de Araújo, n° 172, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 49.050.422/0001-60.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade

de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:C849CF27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: LUCIMARA BORGES, brasileira, inscrita no CPF n° 038.988.341-74, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Paraguai, Qd. I, Lt. 59, s/n°, Vila América

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:EF5F0B7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 294/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **LUCIMARA BORGES**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Paraguai, Qd. I, Lt. 59, s/n°, Vila América, inscrita no CPF sob o nº 038.988.341-74.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:7867396C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 325/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: 58.558.376 LUZINETE HENRIQUE PEREIRA EMILIO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 58.558.376/0001-04, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Costa e Silva, n° 62, Boa Vista, representada neste ato por LUZINETE HENRIQUE PEREIRA EMILIO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Assistente Social, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:C42B2785

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 295/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Assistente Social, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **58.558.376 LUZINETE HENRIQUE PEREIRA EMILIO**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Costa e Silva, n° 62, Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 58.558.376/0001-04.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:828E349B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: 36.722.871 LEANDRO PHABLLO SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 36.722.871/0001-66, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Olegario Vaz, s/n°, Dom Vital, representada neste ato por LEANDRO PHABLLO SILVA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:F284D269

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 297/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **36.722.871 LEANDRO PHABLLO SILVA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Olegario Vaz, s/n°, Dom Vital, inscrita no CNPJ sob o nº 36.722.871/0001-66.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:ECD689C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: ALAN KARDEC ZICA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 04.708.784/0001-68, residente e domiciliada no município de Cristalina, à Rua João Silas de Souza, n° 07, Setor Norte, representada neste ato por ALAN KARDEC ZICA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médico Plantonista (Domiciano Ribeiro), constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:93634F27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 298/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médico Plantonista (Domiciano Ribeiro), referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **ALAN KARDEC ZICA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Cristalina, à Rua João Silas de Souza, n° 07, Setor Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 04.708.784/0001-68.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:A2D0596E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 329/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: GISELE DE FÁTIMA OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF n° 027.591.376-78, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua José Rodrigues Barbosa, n° 915, Setor Centro, distrito de Domiciano Ribeiro

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista (Domiciano Ribeiro), constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:F8C43C9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 299/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista (Domiciano Ribeiro), referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **GISELE DE FÁTIMA OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua José Rodrigues Barbosa, n° 915, Setor Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 027.591.376-78.

Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:D60897D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 330/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: CAMILA FARIAS MATIAS, brasileira, inscrita no CPF n° 704.661.871-22, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Prefeito Silvio Lombardi, Qd. 10, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista (Domiciano Ribeiro), constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:95424B82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 300/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista (Domiciano Ribeiro), referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **CAMILA FARIAS MATIAS**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Prefeito Silvio Lombardi, Qd. 10, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 704.661.871-22.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:3C5C3C9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: WELITON ROSA GOMES, brasileiro, inscrito no CPF n° 413.213.241-20, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Júlio Sampaio, n° 36, Vila Baioch.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:F479DE81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 301/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **WELITON ROSA GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Júlio Sampaio, n° 36, Vila Baioch, inscrito no CPF sob o nº 413.213.241-20.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:1F37CAAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MARIA DELZANIR ROSA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF n° 003.480.915-59, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Terezinha Ferreira da Silva, s/n°, Qd. 09, Lt. B, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista (Domiciano Ribeiro), constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:1EA3D48C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 302/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista (Domiciano Ribeiro), referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **MARIA DELZANIR ROSA DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Terezinha Ferreira da Silva, s/n°, Qd. 09, Lt. B, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 003.480.915-59.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:475E9C20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: KÁTIA FERREIRA SANTANA, brasileira, inscrita no CPF n° 435.218.431-49, residente e domiciliada no município de Cristalina, à Rua Otaviano de Paiva, Qd. 27, Lt. 08, s/n°, Setor Centro

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista (Domiciano Ribeiro), constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:EC11AEBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 303/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista (Domiciano Ribeiro), referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **KÁTIA FERREIRA SANTANA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Cristalina, à Rua Otaviano de Paiva, Qd. 27, Lt. 08, s/n°, Setor Centro, inscrita no CPF sob o nº 435.218.431-49.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:DAE8DBB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: LENNER ALVES DO PRADO, brasileiro, inscrito no CPF n° 025.895.271-79, residente e domiciliado no município de Cristalina, à Rua Salgado Filho, Qd. 48, Lt. 14-B, n° 768, Centro.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnico em Enfermagem Plantonista (Domiciano Ribeiro), constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:F251F623

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 305/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnico em Enfermagem Plantonista (Domiciano Ribeiro), referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **LENNER ALVES DO PRADO**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Cristalina, à Rua Salgado Filho, Qd. 48, Lt. 14-B, n° 768, Centro, inscrito no CPF sob o nº 025.895.271-79.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E87F2F1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 336/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: ELVES JOSÉ DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF n° 038.914.491-60, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Professora Norma, Qd. C, Lt. 02, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Condutor Socorrista Habilitado Plantonista (Domiciano Ribeiro), constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:3CA86EBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 306/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Condutor Socorrista Habilitado Plantonista (Domiciano Ribeiro), referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **ELVES JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua Professora Norma, Qd. C, Lt. 02, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 038.914.491-60.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:1E922FDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 307/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Condutora Socorrista Habilitado Plantonista (Domiciano Ribeiro), referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **PABULA BRITO DE SOUSA COSTA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua João Pereira da Silva, s/n°, Setor Central, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 028.738.031-93.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:ECDF9A04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 339/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: LARISSA DA SILVA SANTOS, brasileira, inscrita no CPF n° 702.243.761-01, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Sebastião Júlio da Silva, s/n°, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista (Domiciano Ribeiro), constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:7212FBFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 309/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista (Domiciano Ribeiro), referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **LARISSA DA SILVA SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Sebastião Júlio da Silva, s/n°, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 702.243.761-01.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade

de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:5BE76C09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: FLÁVIO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF n° 020.136.411-50, residente e domiciliado no município de Cristalina, à Rua Nossa Senhora de Fátima, Qd. 39, Lt. 02, s/n°, Bairro Rio de Janeiro.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeiro Plantonista (Domiciano Ribeiro), constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:C553D140

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 310/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeiro Plantonista (Domiciano Ribeiro), referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **FLÁVIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Cristalina, à Rua Nossa Senhora de Fátima, Qd. 39, Lt. 02, s/n°, Bairro Rio de Janeiro, inscrito no CPF sob o nº 020.136.411-50.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:B6441F40

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 341/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: SERVIÇOS MÉDICOS CRISTALINENSE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 47.718.167/0001-56, residente e domiciliada no município de Cristalina, à Rua Minas Gerais, s/n°, Qd. 22, Lt. 26, Sala 01, Centro, representada neste ato por EDNARDO GONÇALVES RIBEIRO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médico Plantonista (Domiciano Ribeiro), constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:F99B4CF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 311/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médico Plantonista (Domiciano Ribeiro), referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **SERVIÇOS MÉDICOS CRISTALINENSE LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Cristalina, à Rua Minas Gerais, s/n°, Qd. 22, Lt. 26, Sala 01, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 47.718.167/0001-56.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:2DFE81E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: RAFAELA PEREIRA DA CRUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 47.006.498/0001-63, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Rio de Janeiro, s/n°, Qd. F, Lt. 17, Vila Souza, representada neste ato por RAFAELA PEREIRA DA CRUZ.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica (Programa Melhor em Casa), constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:267C7567

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 312/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **RAFAELA PEREIRA DA CRUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Rio de Janeiro, s/n°, Qd. F, Lt. 17, Vila Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 47.006.498/0001-63.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.
IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:B0D996CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 343/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: RAFAELA PEREIRA DA CRUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 47.006.498/0001-63, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Rio de Janeiro, s/n°, Qd. F, Lt. 17, Vila Souza, representada neste ato por RAFAELA PEREIRA DA CRUZ.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:24F4FB8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 313/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **RAFAELA PEREIRA DA CRUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Rio de Janeiro, s/n°, Qd. F, Lt. 17, Vila Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 47.006.498/0001-63.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:1E3D756C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: RAFAELA PEREIRA DA CRUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 47.006.498/0001-63, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Rio de Janeiro, s/n°, Qd. F, Lt. 17, Vila Souza, representada neste ato por RAFAELA PEREIRA DA CRUZ.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:D6938CC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 314/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **RAFAELA PEREIRA DA CRUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Rio de Janeiro, s/n°, Qd. F, Lt. 17, Vila Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 47.006.498/0001-63.

Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:73CDFDE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: DAMARIS MARTINS DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF n° 056.698.071-11, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Geraldo F. de Andrade, s/n°, Lt. 06, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:385C4D4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 315/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **DAMARIS MARTINS DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Geraldo F. de Andrade, s/n°, Lt. 06, Centro, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 056.698.071-11.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:DC3B05F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 346/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: DAMARIS MARTINS DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF n° 056.698.071-11, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Geraldo F. de Andrade, n° 06, Lt. 06, Centro I, distrito de Domiciano Ribeiro

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista (Domiciano Ribeiro), constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:A9EFCE80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 316/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista (Domiciano Ribeiro), referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **DAMARIS MARTINS DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Geraldo F. de Andrade, n° 06, Lt. 06, Centro I, distrito de Domiciano Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 056.698.071-11.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:F58FCE28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 348/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: ANA PAULA VAZ DA SILVA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 37.499.520/0001-09, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Artur Silverio, n° 80, Vila Baioch, representada neste ato por ANA PAULA VAZ DA SILVA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeira Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:CDFDCE84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 318/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeira Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **ANA PAULA VAZ DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Artur Silverio, n° 80, Vila Baioch, inscrita no CNPJ sob o nº 37.499.520/0001-09.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:928972A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 349/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: 58.425.429 VICTOR ANTÔNIO FERNANDES SILVA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 58.425.429/0001-00, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 115, Centro, representada neste ato por VICTOR ANTÔNIO FERNANDES SILVA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:C56492CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 319/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **58.425.429 VICTOR ANTÔNIO FERNANDES SILVA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Pandiá Calógeras, n° 115, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 58.425.429/0001-00.

Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:D7A110B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: ELIZANGELA APARECIDA ARAUJO PIRES, brasileira, inscrita no CPF n° 003.352.011-99, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Josefa Bonach, n° 86, Qd. 09, Vila Peixoto

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:DB3D1898

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 320/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **ELIZANGELA APARECIDA ARAUJO PIRES**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Josefa Bonach, n° 86, Qd. 09, Vila Peixoto, inscrita no CPF sob o nº 003.352.011-99.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:82FE65D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: POLLYANA ARAUJO PINTO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 47.749.952/0001-76, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Telamon Cunha, s/n°, Qd. 02, Lt. 17-C, Dom Vital, representada neste ato por POLLYANA ARAUJO PINTO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeira, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:299590C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 321/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeira, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **POLLYANA ARAUJO PINTO LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Telamon Cunha, s/n°, Qd. 02, Lt. 17-C, Dom Vital, inscrita no CNPJ sob o nº 47.749.952/0001-76.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:1D568B78

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 352/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: JOSÉ MESSIAS ARAÚJO DOS ANJOS, brasileiro, inscrito no CPF n° 924.164.703-53, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua João Alves Damasceno, s/n°, Qd. 14, Lt. 04, Centro.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Condutor Socorrista Habilitado Plantonista (Domiciano Ribeiro), constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:83F8283A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 322/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Condutor Socorrista Habilitado Plantonista (Domiciano Ribeiro), referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **JOSÉ MESSIAS ARAÚJO DOS ANJOS**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua João Alves Damasceno, s/n°, Qd. 14, Lt. 04, Centro, inscrito no CPF sob o nº 924.164.703-53.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:9C2B9353

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: STEFANI GONÇALVES SPLENDOR 05039263961, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 48.206.621/0001-52, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 01, Qd. 08, Lt. 28-A, s/n°, Vila Romeu de Carvalho, representada neste ato por STEFANI GONÇALVES SPLENDOR.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Assistente Social, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:918E389F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 200/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Assistente Social, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **STEFANI GONÇALVES SPLENDOR 05039263961**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 01, Qd. 08, Lt. 28-A, s/n°, Vila Romeu de Carvalho, inscrita no CNPJ sob o nº 48.206.621/0001-52.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:996CCD5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: RODRIGO RIOS MONTEIRO PACHECO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 41.152.676/0001-88, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Mal. Costa e Silva, n° 84, Boa Vista, representada neste ato por RODRIGO RIOS MONTEIRO PACHECO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeiro Responsável pelo Departamento de Auditoria e Regulação, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:68309BC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 201/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeiro Responsável pelo Departamento de Auditoria e Regulação, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **RODRIGO RIOS MONTEIRO PACHECO**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Mal. Costa e Silva, n° 84, Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 41.152.676/0001-88.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:540CFBF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: RODRIGO RIOS MONTEIRO PACHECO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 41.152.676/0001-88, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Mal. Costa e Silva, n° 84, Boa Vista, representada neste ato por RODRIGO RIOS MONTEIRO PACHECO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeiro Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:BFDED187

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 202/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeiro Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **RODRIGO RIOS MONTEIRO PACHECO**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Mal. Costa e Silva, n° 84, Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 41.152.676/0001-88.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:A5D405A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MARIA SILVA DE SOUTO, brasileira, inscrita no CPF n° 880.064.501-10, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, Qd. D, Lt. 04-A, s/n°, Vila Souza

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:768D5349

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 203/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **MARIA SILVA DE SOUTO**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, Qd. D, Lt. 04-A, s/n°, Vila Souza, inscrita no CPF sob o nº 880.064.501-10.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:78014C6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: 55.294.690 MARCOS JOSÉ BARROS LEITE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 55.294.690/0001-20, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua SR-09, Qd. 10, Lt. 08-A, San Remo, representada neste ato por MARCOS JOSÉ BARROS LEITE.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

IPAMERI-GOIÁS, 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:8B0A5252

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 204/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **55.294.690 MARCOS JOSÉ BARROS LEITE**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua SR-09, Qd. 10, Lt. 08-A, San Remo, inscrita no CNPJ sob o nº 55.294.690/0001-20.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:6859EC2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: MARCO AURÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF n° 049.026.281-39, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Fazenda Sta. Rosa, Lt. 03, Área 08, Assentamento Olga Benário (Zona Rural).

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:0230BFCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 205/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **MARCO AURÉLIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Fazenda Sta. Rosa, Lt. 03, Área 08, Assentamento Olga Benário (Zona Rural), inscrito no CPF sob o nº 049.026.281-39.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:629EEA69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.218.433/0001-46, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Rádio Amador Julio Sampaio, n° 15, Setor Central, representada neste ato por LEIA CRISTINA GRATÃO DE CASTRO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Radiologia, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:142521B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 206/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Radiologia, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Rádio Amador Julio Sampaio, n° 15, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 19.218.433/0001-46.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de

Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:22326F73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.218.433/0001-46, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Rádio Amador Julio Sampaio, n° 15, Setor Central, representada neste ato por LEIA CRISTINA GRATÃO DE CASTRO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Radiologia Coordenadora, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:029DA703

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 207/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Radiologia Coordenadora, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Rádio Amador Julio Sampaio, n° 15, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 19.218.433/0001-46.

Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:7D45DF66

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 19.218.433/0001-46, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Rádio Amador Julio Sampaio, n° 15, Setor Central, representada neste ato por LEIA CRISTINA GRATÃO DE CASTRO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Radiologia Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:7D9B33AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 208/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Radiologia Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **LEIA CRISTINA GRATAO DE CASTRO LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Rádio Amador Julio Sampaio, n° 15, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 19.218.433/0001-46.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:AC2C6676

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: GEICE KELLY DE ANDRADE FERREIRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 44.963.204/0001-01, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 10, s/n°, Qd. 20, Lt. 20, Vila Carvalho, representada neste ato por GEICE KELLY DE ANDRADE FERREIRA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Radiologia, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:130AD87B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 209/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Radiologia, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **GEICE KELLY DE ANDRADE FERREIRA LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 10, s/n°, Qd. 20, Lt. 20, Vila Carvalho, inscrita no CNPJ sob o nº 44.963.204/0001-01.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:42024831

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: GEICE KELLY DE ANDRADE FERREIRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 44.963.204/0001-01, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 10, s/n°, Qd. 20, Lt. 20, Vila Carvalho, representada neste ato por GEICE KELLY DE ANDRADE FERREIRA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Radiologia Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:A478BAE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 210/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Radiologia Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **GEICE KELLY DE ANDRADE FERREIRA LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 10, s/n°, Qd. 20, Lt. 20, Vila Carvalho, inscrita no CNPJ sob o nº 44.963.204/0001-01.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:5A93989A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: TESLA SAUDE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 41.906.526/0001-12, residente e domiciliada no município de Goiânia, à Rua 137, n° 556, Qd. 50, Lt. 01, Sala 101, Edifício Alvorada, Setor Marista, representada neste ato por PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médico de outras especialidades - Oncologista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 10.130,00 (dez mil, cento e trinta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 20/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:345A59A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 211/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médico de outras especialidades - Oncologista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **TESLA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Goiânia, à Rua 137, n° 556, Qd. 50, Lt. 01, Sala 101, Edifício Alvorada, Setor Marista, inscrita no CNPJ sob o nº 41.906.526/0001-12.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:6C6DFAC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 355/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: CLINICA SÃO BERNARDO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 02.107.332/0001-03, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 03, Centro, representada neste ato por JOSÉ BERNARDES DA COSTA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médico Radiologista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:C621B4DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 325/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médico Radiologista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **CLINICA SÃO BERNARDO LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 03, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 02.107.332/0001-03.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:E79EFFAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 357/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n°

23.176.879/0001-22, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Vereador Arthur Alves Porto, n° 52, Centro, representada neste ato por PAULO CÉSAR DE CARVALHO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médico de outras especialidades - Consultas Ginecológicas e Obstétricas, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 10.001,00 (dez mil e um reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:7BCD90E6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 327/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médico de outras especialidades - Consultas Ginecológicas e Obstétricas, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **CARVALHO E CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Vereador Arthur Alves Porto, n° 52, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 23.176.879/0001-22.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:806AC6CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 359/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: FLÁVIA CRISTINA GONÇALVES DO VALE, brasileira, inscrita no CPF n° 707.054.101-53, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Nova Roma, s/n°, Bairro Alto da Boa Vista

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:72807D59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: ANA LÚCIA OLIVEIRA CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF n° 791.865.641-53, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Orias Alves de Oliveira, Qd. 02, Lt. 12-A, s/n°, Vila Filomena Rabelo

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:FF0545EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 329/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **FLÁVIA CRISTINA GONÇALVES DO VALE**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Nova Roma, s/n°, Bairro Alto da Boa Vista, inscrita no CPF sob o nº 707.054.101-53.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:0466D94F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 343/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **ANA LÚCIA OLIVEIRA CARVALHO**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Orias Alves de Oliveira, Qd. 02, Lt. 12-A, s/n°, Vila Filomena Rabelo, inscrita no CPF sob o nº 791.865.641-53.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:F4C994FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 360/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 35.556.755/0001-51, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Gomes da Frota, s/n°, Qd. 20, Lt. 498, Centro, representada neste ato por SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:18D1B33B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 376/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: SILÉSIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF n° 959.320.201-30, residente e domiciliada no município de Campo Alegre, à Avenida Goiás, Qd. 23, Lt. 12, s/n°, Vila Satelite

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeira Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:D5E906F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 330/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Gomes da Frota, s/n°, Qd. 20, Lt. 498, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 35.556.755/0001-51.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:D81CE750

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 346/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeira Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **SILÉSIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada no município de Campo Alegre, à Avenida Goiás, Qd. 23, Lt. 12, s/n°, Vila Satelite, inscrita no CPF sob o nº 959.320.201-30.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:8A85BD3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 361/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 35.556.755/0001-51, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Gomes da Frota, s/n°, Qd. 20, Lt. 498, Centro, representada neste ato por SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:EBD2A194

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 375/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: FERNANDA DE PAULA RAMOS SILVA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 20.602.325/0001-51, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Coronel João Vaz, n° 81, Centro, representada neste ato por FERNANDA DE PAULA RAMOS SILVA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Enfermeira Coordenadora das Unidades do Estratégia de Saúde da Família, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:3CF11BF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 331/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **SANDRA FARIA SILVA DE ANDRADE LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Avenida Gomes da Frota, s/n°, Qd. 20, Lt. 498, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 35.556.755/0001-51.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:4A9C40A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 345/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Enfermeira Coordenadora das Unidades do Estratégia de Saúde da Família, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **FERNANDA DE PAULA RAMOS SILVA LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Coronel João Vaz, n° 81, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 20.602.325/0001-51.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:032FA233

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: EDILENE DE BRITO BATISTA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 48.934.696/0001-50, residente e domiciliada no município de Euclides da Cunha, à Rua Pedro Agres de Carvalho, n° 123, Centro, representada neste ato por EDILENE DE BRITO BATISTA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:45C5ECD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: DANIELLI LOPES DE MELO, brasileira, inscrita no CPF n° 013.155.431-09, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, n° 22, Setor Tolentino

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:0D83E8C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 332/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:

Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **EDILENE DE BRITO BATISTA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Euclides da Cunha, à Rua Pedro Agres de Carvalho, n° 123, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 48.934.696/0001-50.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:4A4C5C0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 342/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **DANIELLI LOPES DE MELO**, brasileira, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Santa Catarina, n° 22, Setor Tolentino, inscrita no CPF sob o nº 013.155.431-09.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:D1ACBD6A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 371/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: MAROT & COSTA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 09.492.689/0001-93, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Consultórios 07, 08 e 09, Centro, representada neste ato por JOSÉ ROBERTO COSTA MAROT.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médico Clínico Geral, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:C3271F7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 363/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: 58.566.758 RONIVALDO PIRES MONTEIRO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 58.566.758/0001-71, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 09, Bairro Vera Cruz, representada neste ato por RONIVALDO PIRES MONTEIRO.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:7823B2B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 341/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médico Clínico Geral, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **MAROT & COSTA LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Consultórios 07, 08 e 09, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 09.492.689/0001-93.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:C529CC1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 368/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: DIOGO DIAGNOSTICOS E CLINICA MEDICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 18.172.961/0001-49, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Antônio Lenza, n° 12, Guanabara, representada neste ato por SHANNA KIYOSHI SUGAI.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica de outras especialidades - Consultas Ginecológicas e Obstétricas, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 10.001,00 (dez mil e um reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:1C1766CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 333/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;

CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Condutor Socorrista Habilitado Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **58.566.758 RONIVALDO PIRES MONTEIRO**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua 03, n° 09, Bairro Vera Cruz, inscrita no CNPJ sob o nº 58.566.758/0001-71.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:ECDB8225

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 338/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica de outras especialidades - Consultas Ginecológicas e Obstétricas, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **DIOGO DIAGNOSTICOS E CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Antônio Lenza, n° 12, Guanabara, inscrita no CNPJ sob o nº 18.172.961/0001-49.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:BE19C4C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADO: ANDERSON DE SOUZA MATOS, brasileiro, inscrito no CPF n° 044.862.751-52, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua SR-12, Qd. 56, Lt. 08-A, s/n°, Parque San Remo.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnico em Radiologia Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:618BFC1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 364/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: DAYANNE DE SOUZA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 51.536.699/0001-40, residente e domiciliada no município de Três Ranchos, à Avenida Cel. Levino Lopes, n° 33, Centro, representada neste ato por DAYANNE DE SOUZA OLIVEIRA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:BC29E755

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 337/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnico em Radiologia Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **ANDERSON DE SOUZA MATOS**, brasileiro, residente e domiciliado no município de Ipameri, à Rua SR-12, Qd. 56, Lt. 08-A, s/n°, Parque San Remo, inscrito no CPF sob o nº 044.862.751-52.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:BBB7DB4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: ALESSANDRO DE SOUZA ROSA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 15.287.726/0001-24, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Consultórios 10, 11 e 12, Centro, representada neste ato por ALESSANDRO DE SOUZA ROSA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médico Ortopedista Clínico e Hospitalar, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR MENSAL: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:69D9DC88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 334/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **DAYANNE DE SOUZA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Três Ranchos, à Avenida Cel. Levino Lopes, n° 33, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.536.699/0001-40.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:1123864B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 336/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médico Ortopedista Clínico e Hospitalar, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **ALESSANDRO DE SOUZA ROSA LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, n° 29, Consultórios 10, 11 e 12, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.287.726/0001-24.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:711F9501

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2.024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: DAYANNE DE SOUZA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 51.536.699/0001-40, residente e domiciliada no município de Três Ranchos, à Avenida Cel. Levino Lopes, n° 33, Centro, representada neste ato por DAYANNE DE SOUZA OLIVEIRA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médica Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/12/2.024.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2.024.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:D66EEB9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 335/2.024

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médica Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **DAYANNE DE SOUZA OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica, residente e domiciliada no município de Três Ranchos, à Avenida Cel. Levino Lopes, n° 33, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.536.699/0001-40.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 03 (três) dias do mês de janeiro de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:EF3118F4

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE LIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

decreto g.p. Nº.: 001/2025, de 02 de JANEIRO de 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para pagamento da taxa de lixo e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento da taxa de lixo, que passa a ser até dia 31 de janeiro de 2025.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:5A86BBAD

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 002/2025, DE 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo em comissão de **Chefe de Núcleo**, a servidora **Sra. Rosana Maria Bertini**, com matricula funcional n°**104.633**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Leticia Gabriela Rosa Fernandes
Código Identificador:6BA2B22E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1349/2025

DECRETO N.º 1.349/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE PERÍODO DE RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, ORIENTA PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO:

a) – *no início do exercício de 2025 está iniciando uma nova gestão municipal, sendo prudente a continuidade do recesso coletivo dos órgãos públicos municipais;*

b) – *a necessidade de unificar as ações e de bem orientar servidores e a comunidade na condução dos serviços públicos essenciais;*

c) – *a necessidade de uma nova coordenação das atividades para o exercício de 2025, e;*

d) – *que, com a adoção do presente recesso, a sociedade não terá prejuízo, uma vez que os serviços essenciais serão mantidos.*

D E C R E T A:

Art. 1º. *Fica determinado período de recesso, nos dias* ***02 e 03 de janeiro de 2025****, no âmbito dos órgãos públicos municipais.*

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput, a Secretaria de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,* a Secretaria de Turismo, Indústria, Comercio e Meio Ambiente, o Departamento de Limpeza Pública, o Departamento de Licitações e o Departamento de Arrecadação, os quais manterão suas atividades normais.

Art. 2º. Durante o período de recesso, estabelecido pelo artigo 1º deste Decreto, funcionarão os setores das secretarias que oferecem serviços essenciais, ou que tenham atividades programadas e segundo escala e horários próprios de funcionamento e plantão que serão estabelecidos pelos Secretários.

At. 3°. A edição de atos oficiais e suas devidas publicações serão efetuadas de forma normal, sendo para tanto, desconsiderado o período declarado no art. 1° deste.

Art. 4º. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3D49472C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1350/2024

DECRETO N.º 1350/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, no interesse público e o disposto no artigo

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Lagoa Santa a servidora **JESSICA DA CRUZ SENO STRONGREM**, inscrita no CPF sob o nº 027.322.051-92**,** na forma do disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. À Agente de Contratação compete: tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º. A Agente de Contratação será auxiliada pela equipe de apoio composta pelos seguintes servidores: **VALDEIR REZENDE E ALBERTO FRANCISCO ULLOFFO.**

Art. 4º. Em caso de afastamento da Agente de Contratação, por motivo de viagem, férias, licença ou doença, as suas funções serão exercidas interinamente pelo membro da equipe de apoio **VALDEIR REZENDE**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1338/2024 de 08 de outubro de 2024 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8A5D7960

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1351/2024

DECRETO N.º 1351/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e no interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** como Pregoeiro do Município de Lagoa Santa o servidor **VALDEIR REZENDE,** inscrito no CPF nº 639.148.081-87 e a equipe de apoio os servidores **ADAIL XAVIER FREITAS** inscrito no CPF nº 610.275.881-15 **e ALBERTO FRANCISCO ULLOFFO** inscrito no CPF nº 813.614.831-72.

Parágrafo Único. Em caso de afastamento do Pregoeiro, por motivo de viagem, férias, licença ou doença, as suas funções serão exercidas interinamente pela membro da equipe de apoio **ALBERTO FRANCISCO ULLOFFO**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n° 1339/2024 de 08 de outubro de 2024 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CD6F0E5E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1352/2024

DECRETO N.º 1352/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no interesse público,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa Santa, composta pelos seguintes membros: **VALDEIR REZENDE, ALBERTO FRANCISCO ULLOFFO**, **ADAIL XAVIER FREITAS.**

Art. 2º. A comissão terá como presidente o membro **VALDEIR REZENDE** e como secretário o membro **ALBERTO FRANCISCO ULLOFFO.**

Parágrafo Único. Em caso de afastamento do Presidente, por motivo de viagem, férias, licença ou doença, as suas funções serão exercidas interinamente pelo membro da Comissão **ALBERTO FRANCISCO ULLOFFO.**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1340/2024 de 08 de Outubro de 2024 e demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:98AC06DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2025

PORTARIA Nº 001/2025 EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, o Sr. LUCIANO GARCIA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº. 760.340.621-87, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AE02745A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2025

PORTARIA Nº 002/2025 EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADA para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, a Sra. PRISCILLA STRONGREN, inscrita no CPF/MF sob nº. 006.029.681-00, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:249C7E46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2025

PORTARIA Nº 003/2025 EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADA para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a Sra. ROSA MARIA DA SILVA PAIAO, inscrita no CPF/MF sob nº. 806.600.291-20, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F680758F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2025

PORTARIA Nº 004/2025 EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I - Fica NOMEADA como Gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. ROSA MARIA DA SILVA PAIAO, inscrita no CPF/MF sob nº. 806.600.291-20.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:994FA825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2025

PORTARIA Nº 005/2025 EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, o Sr. GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 054.418.981-78, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2169DEBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2025

PORTARIA Nº 006/2025 EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I - Fica NOMEADO como Gestor do Fundo Municipal de Saúde o Sr. GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 054.418.981-78.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A60741EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2025

PORTARIA Nº 007/2025 EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I - Fica DESIGNADA como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA MACEDO, inscrita no CPF/MF sob nº. 844.930.541-15.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E72CF691

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2025

PORTARIA Nº 008/2025 EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, o Sr. FÁBIO CABRAL RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº. 837.879.331-15, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5FB54E7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2025

PORTARIA Nº 009/2025 EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS, AÇÃO URBANA E AGRICULTURA, o Sr. BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob nº. 016.873.331-57, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:36FC8DCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2025

PORTARIA Nº 010/2025 EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, o Sr. JULIANO PEREIRA DE SOUZA BORGES, inscrito no CPF/MF sob nº. 921.358.541-15, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2CAE0E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2025

PORTARIA Nº 011/2025 EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, o Sr. JOSE RICARDO ARANHA BATISTA FERRACINI ROZAL, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.487.371-00, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2E5BD06D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2025

PORTARIA Nº 012/2025 EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADA para o Cargo em Comissão de CONTROLADORIA INTERNA, a Sra. SILVIA PERCILIANA FERNANDES MENEZES, inscrita no CPF/MF sob nº. 321.004.001-00, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1AEC29A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2025

PORTARIA Nº 013/2025 EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, o Sr. VALDINEI LUIS BATISTA, inscrito no CPF/MF sob nº. 494.382.631-87, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9A5D4980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2025

PORTARIA Nº 014/2025 EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES, OBRAS, AÇÃO URBANA E AGRICULTURA, o Sr. DIEGO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.665.891-13, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:07287612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2025

PORTARIA Nº 015/2025 EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, o Sr. MARCOS IZIDORO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº. 049.210.531-62, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B447A103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2025

PORTARIA Nº 016/2025 EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E ESTRADAS VICINAIS, o Sr. AILTON FRANCISCO DA SILVA,

inscrito no CPF/MF sob nº. 530.785.601-63, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3D38808A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2025

PORTARIA Nº 017/2025 EM, 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor em Comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I– Fica NOMEADO para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO TRANSPORTES, TRÂNSITO E OBRAS, o Sr. ELOISO COSTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 787.408.866-20, constante da Lei Complementar Municipal 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Departamento de Recursos Humanos, que promova a inclusão do nome do servidor ora nomeado na folha de presença e de pagamento.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco (02.01.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:31BB04EB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1183/2024

PORTARIA N° 1183/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1313 de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **FÁBIO CABRAL RIBEIRO, inscrito no CPF nº 837.879.331-15**, valor **R$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para empreender viagem a serviço do município à cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO no período de 20 a 21 de DEZEMBRO de 2024,** a fim de participar de reuniões de interesse do município com o Fórum Regional de Turismo Lagos do Paranaíba, a serviço da **Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente**, conforme os itens do art. **3º** do Decreto **nº. 1313/2024** de **1º de Abril de 2024:**
1.2.1 – Alimentação: 04 unidades (R$ 400,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (26.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:38F9B247

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1184/2024

PORTARIA Nº 1184/2024 LAGOA SANTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com o **CPF N° 494.382.631-87** no valor **R$ 831,15 (oitocentos e trinta e um reais e quinze centavos)** para empreender viagens às cidades de **GOIÂNIA-GO, no período de 18 a 19 de dezembro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
1.2.1– Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 181,15).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:592E148A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1184/2024 A

PORTARIA Nº 1184/2024 A LAGOA SANTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com o **CPF N° 494.382.631-87** no valor de **R$ 437,82 (quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos)**, em viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO, no dia 20 de dezembro de 2024**, a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1– Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.3– Combustível RCI7J19: 1 unidade (R$ 237,82).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:97E928BB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1185/2024

PORTARIA Nº 1185/2024 LAGOA SANTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com o **CPF N° 494.382.631-87** no valor **R$ 300,00 (trezentos reais)** para empreender viagens às cidades de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, no dia 17 de dezembro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
1.2.1– Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 100,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0371D51F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1185/2024 A

PORTARIA Nº 1185/2024 A LAGOA SANTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LUIS CARLOS GONÇALVES**, inscrito com o **CPF Nº 006.244.431-08**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, em viagens às cidades de **PARANAÍBA-MS e CASSILÂNDIA-MS, nos dias 22 e 23 de dezembro de 2024, respetivamente,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1– Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A8B6C543

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1186/2024

PORTARIA Nº 1186/2024 LAGOA SANTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12,** no valor **R$ 120,00 (cento vinte reais),** para empreender viagem às cidades de **QUIRINÓPOLIS-GO, no dia 17 de dezembro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
1.1.1– Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8C01422B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1187/2024

PORTARIA Nº 1187/2024 LAGOA SANTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12,** no valor **R$ 2.832,10 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO, no período de 19 a 21 de dezembro de 2024 e no período de 22 a 24 de dezembro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**

De 19 à 21/12/2024:	**De 22 à 24/12/2024:**
1.2.1– Refeição: 06 unidades (R$ 600,00);	**1.2.1– Refeição: 06 unidades (R$ 600,00);**
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);	**1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);**
1.2.4 – Combustível PRT 7157: 01 unidade (R$ 350,00).	**1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidades (R$ 350,00).**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D1C6F3F9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1188/2024

PORTARIA Nº 1188/2024 LAGOA SANTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)** para empreender viagem às cidades de **ITARUMÃ-GO no dia 12/12/2024, PARANAÍBA-MS nos dias 12 e 23/12/2024, CASSILÂNDIA-MS nos dias 14, 17 e 18/12/2004, RIO VERDE-GO no dia 20/12/2024** a fim de levar veículos da frota desta secretaria para manutenção preventiva, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 09 unidades (R$ 540,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9DAE8046

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1189/2024

PORTARIA Nº 1189/2024 LAGOA SANTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 905,10 (novecentos e cinco reais e dez centavos),** para empreender viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, **no período de 22 a 23 de dezembro de 2024** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 –Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 255,10).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7F463D5D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1190/2024

PORTARIA Nº 1190/2024 LAGOA SANTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068.07**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem à cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO e JATAÍ-GO no dia 19 dezembro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E4DE9C68

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1191/2024

PORTARIA Nº. 1191/2024 LAGOA SANTA GO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO,** inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07,** no valor **R$ 50,00 (cinquenta reais)** referente à despesa com combustível no veículo SCM4D22 na viagem feita a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO e JATAÍ-GO**, conforme Portaria de Viagem nº 1190/2024, realizada no **período dia 19 de dezembro de 2024**, a serviço da **SECRETARIA MUICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO** conforme o **art. 6º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**
II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8A6B7E66

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1192/2024

PORTARIA Nº 1192/2024 LAGOA SANTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068.07**, no valor **R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 19 a 20 dezembro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6B0AEDB7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1193/2024

PORTARIA Nº 1193/2024 LAGOA SANTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias à servidora **BEATRIZ SOUZA LEMOS**, inscrita com o **CPF Nº 040.069.601-07,** no valor **R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)** para empreender viagem às cidade de **GOIANIA-GO e PARANAÍBA-MS, nos dias 18 e 20 de dezembro de 2024, respectivamente,** a fim de acompanhar paciente em estado de emergência para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:09845665

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1194/2024

PORTARIA Nº 1194/2024 LAGOA SANTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias à servidora **PATRICIA ALVES DINIZ**, inscrita com o **CPF Nº 006.841.311-45,** no valor **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** para empreender viagem às cidade de **GOIANIA-GO, período de 18 a 19 de dezembro de 2024,** a fim de fazer renovação de responsabilidade técnica junto ao Coren – Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B9DE68B9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1195/2024

PORTARIA Nº 1195/2024 LAGOA SANTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias à servidora **NATALIA FERREIRA MOURAS**, inscrita com o **CPF Nº 701.637.671 -06,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS, no dia 19 de dezembro de 2024,** a fim de acompanhar paciente em estado de emergência para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8124BB4F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1196/2024

PORTARIA Nº 1196/2024 LAGOA SANTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 054.418.981-78**, no valor **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO, no período de 18 a 19 de dezembro de 2024,** a fim de fazer prestação de contas da SES e visita técnica em empresa de medicamentos, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **3º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.3.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.3.2 – Hospedagem: 01 unidades (R$ 150,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:17FE1630

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1197/2024

PORTARIA Nº 1197/2024 LAGOA SANTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período 19 a 20 de dezembro de 2024,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 300,00).
1.2.2 – Hospedagem: 01 Hospedagem (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:55F343ED

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1198/2024

PORTARIA Nº 1198/2024 LAGOA SANTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem às cidades de **PARANAÍBA-MS e CASSILÂNDIA-MS nos dias 23 e 24 de dezembro de 2024, respectivamente,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:949340EF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1199/2024

PORTARIA Nº 1199/2024 LAGOA SANTA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **LUIS CARLOS GONÇALVES**, inscrito com o **CPF Nº 006.244.431-08**, no valor **R$ 820,14 (oitocentos e vinte reais e quatorze centavos)**, em viagens à cidade de **BARRETOS-SP, nos dias 20 e 26 de dezembro de 2024,** a fim de conduzir usuários referenciados à rede de proteção social básica, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1313 de 01 de Abril de 2024:**
1.2.1– Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.3– Combustível: 02 unidades (R$ 420,14).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (27.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3016427D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1200/2024

PORTARIA Nº 1200/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, o Sr. SILVIO HENRIQUE DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº. 003.577.631-57, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:10E0D098

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1201/2024

PORTARIA Nº 1201/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E ESTRADAS VICINAIS, o Sr. CARLOS APONI NETO, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.498.301-90, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:966BC85A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1202/2024

PORTARIA Nº 1202/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, a Sra. NIVEA VICENCIA FERREIRA RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob nº. 990.450.951-49, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4F9E96E2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1203/2024

PORTARIA Nº 1203/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E OBRAS, o Sr. ELOISO COSTA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 787.408.866-20, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7C57D34A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1204/2024

PORTARIA Nº 1204/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, o Sr. DOUGLAS PRECIOSO VIEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº. 421.803.888-02, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E90E24CD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1205/2024

PORTARIA Nº 1205/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade

com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, o Sr. NATANAEL PAIAO, inscrito no CPF/MF sob nº. 519.243.901-91, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3F6D975E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1206/2024

PORTARIA Nº 1206/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS, a Sra. VALENTINE CABRAL GUIMARAES, inscrita no CPF/MF sob nº. 053.117.531-61, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9A471BBC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1207/2024

PORTARIA Nº 1207/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a Sra. DAIANE DE PAULA MOREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.281.231-00, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5A98137F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1208/2024

PORTARIA Nº 1208/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE, o Sr. AILTON FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 530.785.601-63, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8BABF9FD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1209/2024

PORTARIA Nº 1209/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, a Sra. ISLAINE ALVES SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº. 041.213.991-02, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B2BD620E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1210/2024

PORTARIA Nº 1210/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA, a Sra. EVANEIDE CONCEIÇÃO SOUZA, inscrita no CPF/MF sob nº. 056.677.325-21, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:316A328D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1211/2024

PORTARIA Nº 1211/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, o Sr. RAFAEL MORI MACHADO, inscrito no CPF/MF sob nº. 117.550.199-98, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C54CF8E7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1212/2024

PORTARIA Nº 1212/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, o Sr. MARCOS IZIDORO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº. 049.210.531-62, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.

II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BD7E6023

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1213/2024

PORTARIA Nº 1213/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE ESPORTES LAZER, o Sr. EDERSON APARECIDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 628.745.789-91, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:040753F7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1214/2024

PORTARIA Nº 1214/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES, OBRAS, AÇÃO URBANA E AGRICULTURA, o Sr. DIEGO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.665.891-13, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:45A3E2EF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1215/2024

PORTARIA Nº 1215/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, o Sr. LUIS CARLOS GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.244.431-08, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9CAC829E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1216/2024

PORTARIA Nº 1216/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. AMANDA PEREIRA SOUKEFF, inscrita no CPF/MF sob nº. 036.333.471-86, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:126E6CFD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1217/2024

PORTARIA Nº 1217/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a Sra. SANDRA RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº. 008.129.211-27, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CE80B409

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1218/2024

PORTARIA Nº 1218/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, o Sr. VALDINEI LUIS BATISTA, inscrito no CPF/MF sob nº. 494.382.631-87, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1EE876E5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1219/2024

PORTARIA Nº 1219/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE ARRECADAÇÃO, CADASTRO E CONTABILIDADE, o Sr. NEUZAR JOSE GUERREIRO DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob nº. 156.565.941-49, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4C758961

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1220/2024

PORTARIA Nº 1220/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA, a Sra. LENY MORI MACHADO, inscrita no CPF/MF sob nº. 105.848.059-69, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:238AC1CA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1221/2024

PORTARIA Nº 1221/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, o Sr. DIVINO GARCIA MACHADO, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.214.001-27, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:04E6B500

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1222/2024

PORTARIA Nº 1222/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de CONTROLADORIA INTERNA, a Sra. SILVIA PERCILIANA FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob nº. 321.004.001-00, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3435F78F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1223/2024

PORTARIA Nº 1223/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE, a Sra. ISADORA GARCIA SANTATO, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.219.671-77, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3EEFE670

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1224/2024

PORTARIA Nº 1224/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, o Sr. ALTAIR PEREIRA BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob nº. 025.162.801-90, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:57888942

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1225/2024

PORTARIA Nº 1225/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS, AÇÃO URBANA E AGRICULTURA, o Sr. LUCIANO GARCIA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº. 760.340.621-87, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1780AC08

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1226/2024

PORTARIA Nº 1226/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. CELIA MARIA MORAES, inscrita no CPF/MF sob nº. 331.727.301-15, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FE78640E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1227/2024

PORTARIA Nº 1227/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, o Sr. GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 054.418.981-78, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DF71F3C4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1228/2024

PORTARIA Nº 1228/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, a Sra. PRISCILLA STRONGREN, inscrita no CPF/MF sob nº. 006.029.681-00, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C1475389

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1229/2024

PORTARIA Nº 1229/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o Sr. BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob nº. 016.873.331-57, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:872240F4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1230/2024

PORTARIA Nº 1230/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor à Disposição com ônus e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADA do Cargo à Disposição com ônus de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, a Sra. SEBASTIANA BORGES DE OLIVEIRA REIS, inscrita no CPF/MF sob nº. 599.493.251-53, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:63771E6D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1231/2024

PORTARIA Nº 1231/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe exclusão de Servidor da folha de pagamento e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXCLUÍDA da folha de pagamento a Vice Prefeita Municipal VERONICE RODRIGUES DA SILVA inscrita no CPF nº 056.949.368-41 a partir das 24:00 horas do dia 31 de Dezembro e 2024, face o término do mandato 2021-2024.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome da servidora em questão da folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1D6054D8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1232/2024

PORTARIA Nº 1232/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe exclusão de Servidor da folha de pagamento e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXCLUÍDA da folha de pagamento a Prefeita Municipal NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA inscrita no CPF nº 341.331.351-72 a partir das 24:00 horas do dia 31 de Dezembro e 2024, face o término do mandato 2021-2024.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome da servidora em questão da folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7C8114C9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1233/2024

PORTARIA Nº 1233/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a Sra. CATIA SOARES MADALENO MENEZES, inscrita no CPF/MF sob nº. 827.212.621-49, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:716588C5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1234/2024

PORTARIA Nº 1234/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de SECRETÁRIA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Sra. FLAVIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº. 997.362.331-20, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:15CBACDD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1235/2024

PORTARIA Nº 1235/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de DIRETORA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Sra. LUCIANA MARIA MALTA, inscrita no CPF/MF sob nº. 583.409.121-00, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AD5126BB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1236/2024

PORTARIA Nº 1236/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, o Sr. PEDRO EURICO DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob nº. 597.601.841-68, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:51624738

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1237/2024

PORTARIA Nº 1237/2024 EM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor em Comissão e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I- Fica EXONERADA do Cargo em Comissão de DIRETORA ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL, a Sra. CRISTINA REIS MANIEIRO, inscrita no CPF/MF sob nº. 016.873.411-76, constante da Lei Complementar Municipal nº 029/2021 de 17 de Dezembro de 2021.
II- Determino ao Superintendente de Recursos Humanos que promova a exclusão do nome do servidor ora exonerado na folha de presença e de pagamento;
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (31.12.2024).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7CFBBEF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 003-2025, 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a apresentação de relatórios circunstanciados pelos Secretários Municipais e dá outras providências.
O PREFEITO DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a troca de gestores municipais ocorrida em 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecer, de forma detalhada, a situação atual de cada Secretaria Municipal para adoção de medidas administrativas cabíveis;

CONSIDERANDO o dever de transparência e eficiência na gestão pública;

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado que os Secretários Municipais, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste decreto, elaborem e apresentem ao Prefeito relatório circunstanciado contendo as seguintes informações:

I – Situação administrativa e operacional da respectiva Secretaria;
II – Condições dos contratos e convênios em vigor, incluindo prazos, valores e status de execução;
III – Inventário atualizado de bens móveis, imóveis e equipamentos, informando suas condições de uso;
IV – Diagnóstico das demandas e pendências prioritárias, com as respectivas propostas de encaminhamento.

Art. 2º – Os relatórios deverão ser assinados pelos respectivos Secretários Municipais e encaminhados ao Gabinete do Prefeito para análise e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º – A ausência de apresentação do relatório no prazo fixado ou a omissão de informações relevantes sujeitará o responsável às penalidades administrativas previstas na legislação vigente.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Montividiu do Norte-GO, 02 de janeiro de 2025.

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:F3D1AF71

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 001-2025 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos em Comissão e da Reintegração de Servidores a Disposição de outros Órgãos e Entes Federativos e dá outras providências."

PREFEITURA DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo antecessor não baixou o ato de exoneração dos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos comissionados;

Considerando que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados ad nuntum;

Considerando, por fim, o interesse público envolvido;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Os Servidores Efetivos, que se encontram no exercício de Cargos de Provimento em Comissão ou a disposição de outros Órgãos e Entes Federativos, deverão retornar a partir desta data as suas funções nas respectivas Secretarias em que são Lotados.

Art. 3º - Os Servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram a disposição deste Município de MONTIVIDIU DO NORTE-GO, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos para tratar do retorno aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem ou da permanência neste Município conforme interesse da Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Município de Montividiu do Norte-GO, aos 02 dias de Janeiro de 2025.

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:2F5116F7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 005/2025, AOS 02 DE JANEIRO DE 2025

" Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".
O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE-GO,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o(a) Sr(a). SALETY FERREIRA COELHO portadora do CPF n° 041.193.181-41, RG N° 5435613 SSP-GO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Designar o servidor mencionado no artigo anterior para responder como Gestor do Fundo Municipal de Saúde, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo;

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte-GO, 02 dias do mês de janeiro de 2025.

_____
CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:3C1B489F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 006/2025, AOS 02 DE JANEIRO DE 2025

" Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".
O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE-GO,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o(a) Sr(a). JASMO ANTONIO RESENDE, portador do CPF n° 508.146.641-72, RG N° 2622979 SSP-GO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal da adminstração.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte-GO, 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:66CD4A63

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 007/2025, AOS 02 DE JANEIRO DE 2025

" Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".
O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE-GO,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o(a) Sr(a). GEYSON ANTONIO DA SILVA, portador do CPF n° 040.428.001-30, RG N° 040.428.001-30 SSP-GO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal de obras, transporte e serviços.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte-GO, 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:27B4660A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 004/2025, AOS 02 DE JANEIRO DE 2025

" Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências".
O(a) PREFEITO(a) MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de MONTIVIDIU DO NORTE-GO,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado o(a) Sr(a). WELLINGTON QUINTANILHA DA SILVA, portador do CPF n° 959.338.911-34, RG N° 4318180 SSP-GO, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei especifica, com lotação na Secretaria Municipal da finanças.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte-GO, 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:543D346C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 08/2025 MONTIVIDIU DO NORTE (GO), 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais de MONTIVIDIU DO NORTE/GO e dá outras providências."
O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o funcionamento das repartições públicas municipais nos seguintes dias e horários:

I – Nos dias 02 a 10 de janeiro de 2025:
a) Período da manhã: Atendimento ao público;
b) Período da tarde: Expediente interno (sem atendimento ao público).

Parágrafo Primeiro - O disposto neste artigo não se aplica aos demais órgãos do poder executivo municipal e ainda aqueles que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo dos serviços de saúde e coleta de lixo, bem como os trabalhadores em regime de plantão, tais como médicos (as) e enfermeiros (as), sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Parágrafo Segundo - Não ficarão suspensos os prazos dos seguintes procedimentos:

I - Aos processos de licitação e os processos que, pela matéria tratada, não sofreram suspensão por atos próprios;

II - Aos processos que sejam considerados urgentes, assim qualificados por ato do dirigente máximo do órgão ou da entidade;

III - Aos processos relativos ao fornecimento indispensável de materiais necessários ao bom funcionamento das instalações físicas dos órgãos e entidades;

IV - Contratação, posse de servidores, nomeações, credenciamento, cumprimento e pagamento de fornecedores e contratados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE-GO , aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2025.

_____
CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito de Montividiu do Norte-GO

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:1EC5A68B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

CODENE - NERÓPOLIS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 13/2024. Processo Administrativo nº 349/2024
A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, inciso II da Lei Federal N° 14.133/21, tem amparo legal da Lei Municipal de nº 1939/2021,

Objeto: contratação de empresa provedora de acesso às redes de comunicações (internet).
CONTRATADO: OBANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 26.478.880/0001-08

CONTRATANTE: COMPANHIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE NERÓPOLIS - CODENE.
VALOR TOTAL: R$ 2.038,80 (dois mil e trinta e oito reais e oitenta centavos), em doze parcelas mensais de R$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos) mensais.
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 19 de dezembro de 2024.

LUIZ FERNANDO VITORINO BORGES **–**
Diretor Presidente.

Publicado por:
Luiz Fernando Vitorino Borges
Código Identificador:69429F1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em Engenharia para realização dos serviços de sondagem tipo SPT e Ensaio de Percolação para elaboração de projetos pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Nerópolis, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). CONTRATADA: INOVA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 31.632.851/0001-80. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 02 de janeiro de 2025. Ézio Matheus Carneiro de Oliveira - Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:57C0F639

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021. Objeto: locação do imóvel localizado na Av. 11, Qd. 18 Lt. 30, Setor São Paulo, em nerópolis – Go, para funcionamento do arquivo de documentos da secretaria Municipal de Administração, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses de 01/01/2025 à 31/03/2025, no valor total de R$ 2.688,30 (dois mil, seicentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), que será pago em 03 (três) parcelas de R$ 896,10 (oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos). LOCADOR: KAIO MARIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 547.706.291-68. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 02 de janeiro de 2025. Ézio Matheus Carneiro de Oliveira - Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:B2E139CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de Massa Asfáltica tipo concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), que será utilizado na manutenção das vias públicas na operação Tapa Buraco, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de 01/01/2025 à 30/06/2025, no valor remanescente de R$ 693.063,90 (seiscentos e noventa e três mil, sessenta três reais e noventa centavos). CONTRATADO: CONCEITO ASFALTOS LTDA, CNPJ nº 47.334.900/0001-39. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 02 de janeiro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:099EF0C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, por intermédio da Comissão de PSS, designada pelo Decreto nº 2/2025, torna público a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário, para os cargos de **ASSISTENTE SOCIAL (CRAS e CREAS) e PSICÓLOGO (CRAS e CREAS)** para a Secretaria Municipal de Assistentência Social. As inscerições serão feitas presencialmente do dia **03 de janeiro de 2025** ao dia **15 de janeiro de 2025**, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Assistentência Social, sediada na Prefeitura Municipal, na Praça Antônio Dutra, n.º 1, Centro, Nerópolis-Goiás. O Edital e outras informações poderão ser obtidos no site www.neropolis.go.gov.br ou diretamente no prédio da Prefeitura na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social. Nerópolis 03 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:204763FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, por intermédio da Comissão de PSS, designada pelo Decreto nº 2/2025,torna público a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025**, destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário, para os cargos de **PROFESSOR P-III, AGENTE EDUCATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL e FISIOTERAPEUTA** para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.As inscerições serão feitas presencialmente do dia **03 de janeiro de 2025** ao dia **15 de janeiro de 2025**, das 7h às 11h e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, localizada na Rua Josefina Lodovico de Almeida, Nº 927, Qd 14 Lt 02, Centro, Nerópolis-Goiás.O Edital e outras informações poderão ser obtidos no site www.neropolis.go.gov.br ou diretamente no prédio da Secretaria Municipal de Educação. Nerópolis 03 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:113F1DD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 300/2024

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA BWI COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, a seguir denominado **CONTRATANTE**; e de/do outro lado, a empresa **BWI**

COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 29.290.972/0001-40, com endereço/sediada na AV C 159, n. 754, Qd. 297, Lt. 14/17, Sala 02, Bairro/Distrito: Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.255-140, neste ato representado pelo seu sócio o Sr. **ALBERTO DOS REIS MILHOMEM**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n. 4566205– DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 016.854.701-57, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em/de conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.3657/2024,** de acordo com o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 06/2024** na melhor forma de direito, conforme Lei n.º 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui o objeto deste termo aditivo é a prorrogação por igual período, somente de prazo, do contrato n. 300/2024, firmado aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2024, conforme C.I. SEDU n. 186/2024 e parecer jurídico constante nos autos. Ocasião em que o item 5.1 que cuida "DO PRAZO DE VIGÊNCIA", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
5.1. O prazo de vigência se iniciara a partir da assinatura do contrato até 06 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado se houver necessidade e interesse entre as partes, respeitando os limites previstos na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 31 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário de Administração Geral e Planejamento
Contratante

CLAUDIO ROBERTO GOMES DE FARIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Gestor do contrato

BWI COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
ALBERTO DOS REIS MILHOMEM
Contratada

ANDRE LUIZ DA SILVA LUZ
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

1.º.....CPF.....

2.º.....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E853E8AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PILAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1402/2024 PILAR DE GOIÁS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente uma viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **19/12/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (19/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:01349FE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1403/2024 PILAR DE GOIÁS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SELISMAR MARIANO TEODORO,** portador do CPF nº. 009.731.271-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de diretor de departamento de vigilância de saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Ceres/GO no dia **19/12/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 10072-2.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (19/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 74/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:9BE90B53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1404/2024 PILAR DE GOIÁS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Uruaçu/GO no **19/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 100,00 (cem reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (19/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:432E8355

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1405/2024 PILAR DE GOIÁS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SERGIO VENANCIO TAVARES,** portador do CPF nº. 038.170.411-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **19/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 1 C/C 0004576-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (19/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:45AB79CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1406/2024 PILAR DE GOIÁS, 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no **19/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (19/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:DCF4C452

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1407/2024 PILAR DE GOIÁS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **JEFERSON APARECIDO SOUZA PORTES,** portador do CPF nº. 043.302.901-38, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível

técnico, que fez viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **20/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 611231-5.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:D6B47A2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1408/2024 PILAR DE GOIÁS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SELISMAR MARIANO TEODORO,** portador do CPF nº. 009.731.271-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de diretor de departamento de vigilância de saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **20/12/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 10072-2.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 74/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:111D8F97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1409/2024 PILAR DE GOIÁS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **EDICARLOS PAULO BRAGA,** portador do CPF nº. 012.863.801-03, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **20/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária do Bradesco Ag: 5480-1 CC: 611088-6
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte dias do mês de dezembro** de **dois mil e vinte e quatro (20/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:9855D77D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1410/2024 PILAR DE GOIÁS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **DIVINO SANDRO DO CARMO,** portador do CPF nº. 854.887.551-87, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor técnico nível médio, que fará excepcionalmente uma viagem para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goianésia/GO no dia **20/12/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0610937-3.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:6D66E167

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1411/2024 PILAR DE GOIÁS, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **TIAGO CARLOS MACHADO,** portador do CPF nº. 026.779.181-02, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goianésia/GO no **20/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 14787-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (20/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:85D172D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1412/2024 PILAR DE GOIÁS, 21 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **JEFERSON APARECIDO SOUZA PORTES,** portador do CPF nº. 043.302.901-38, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fez viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **21/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 611231-5.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (21/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:68EF16A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1413/2024 PILAR DE GOIÁS, 22 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **JONATAS OLIVEIRA DA SILVA,** portador do CPF nº. 022.584.171-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no **22/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 5832-7
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (22/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:18494D58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1414/2024 PILAR DE GOIÁS, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SELISMAR MARIANO TEODORO,** portador do CPF nº. 009.731.271-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de diretor de departamento de vigilância de saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Goiânia/GO no dia **23/12/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 10072-2.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (23/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 74/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:9A2CEA73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1415/2024 PILAR DE GOIÁS, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **JEFERSON APARECIDO SOUZA PORTES,** portador do CPF nº. 043.302.901-38, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fez viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **23/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 611231-5.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (23/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:9F165085

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1416/2024 PILAR DE GOIÁS, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SERGIO VENANCIO TAVARES,** portador do CPF nº. 038.170.411-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **23/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 1 C/C 0004576-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (23/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:63575FB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1417/2024 PILAR DE GOIÁS, 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **EDICARLOS PAULO BRAGA,** portador do CPF nº. 012.863.801-03, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **24/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária do Bradesco Ag: 5480-1 CC: 611088-6
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e quatro dias do mês de dezembro** de **dois mil e vinte e quatro (24/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:B87DAE95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1418/2024 PILAR DE GOIÁS, 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **EDICARLOS PAULO BRAGA,** portador do CPF nº. 012.863.801-03, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **26/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária do Bradesco Ag: 5480-1 CC: 611088-6
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e seis dias do mês de dezembro** de **dois mil e vinte e quatro (26/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:717F0A33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1419/2024 PILAR DE GOIÁS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **JEFERSON APARECIDO SOUZA PORTES,** portador do CPF nº. 043.302.901-38, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fez viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no dia **26/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 611231-5.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (26/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:23F9C2AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1420/2024 PILAR DE GOIÁS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SELISMAR MARIANO TEODORO,** portador do CPF nº. 009.731.271-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de diretor de departamento de vigilância de saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Anápolis/GO no dia **26/12/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 10072-2.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (26/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 74/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:92C2BADF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1421/2024 PILAR DE GOIÁS, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SELISMAR MARIANO TEODORO,** portador do CPF nº. 009.731.271-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de diretor de departamento de vigilância de saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Ceres/GO no dia **27/12/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 10072-2.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (27/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 74/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:EB63D3AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1422/2024 PILAR DE GOIÁS, 28 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **MARCOS DIAS DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 995.192.161-20, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fez uma viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Ceres/GO no dia **28/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 40,00 (quarenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480-1 C/C 0009498-6.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (28/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:C0DC0684

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1423/2024 PILAR DE GOIÁS, 29 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SERGIO VENANCIO TAVARES,** portador do CPF nº. 038.170.411-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Uruaçu/GO no dia **29/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 1 C/C 0004576-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (29/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:B03DACDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1424/2024 PILAR DE GOIÁS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SERGIO VENANCIO TAVARES,** portador do CPF nº. 038.170.411-44, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de motorista, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Uruaçu/GO no dia **29/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 1 C/C 0004576-4.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (29/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:D49059D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1425/2024 PILAR DE GOIÁS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **SELISMAR MARIANO TEODORO,** portador do CPF nº. 009.731.271-12, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de diretor de departamento de

vigilância de saúde, que fará viagem excepcionalmente para levar paciente de URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para o município de Anápolis/GO no dia **30/12/2024**.
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 60,00 (sessenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 10072-2.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (30/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 74/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:5423378A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°. 1426/2024 PILAR DE GOIÁS, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o cargo, na melhor forma de direito, devidamente amparada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 093/2021, de 27 de janeiro de 2021, e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento dos servidores estabelecidos no quadro de pessoal deste órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Senhor **BRUNO SANTOS DA PENHA,** portador do CPF nº. 057.525.261-83, lotado na **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE I,** exercendo a função de assessor nível técnico, que fará viagem para levar paciente de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** para o município de Goiânia/GO no **30/12/2024.**
Art. 2º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais),** correspondente a **01 (uma)** diária (s) para custear despesas com a viagem. Conta bancária Bradesco Ag. 5480 C/C 2798-7.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PILAR DE GOIÁS, Estado de Goiás, **aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro (30/12/2024).**

ADÃO ELIZEU DO CARMO NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal n° 074/2024

Publicado por:
Franciely de Souza Silva
Código Identificador:95FFBADE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025

AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 1/2025.
Processo Administrativo nº 4912/2024.
Contrato n° 03/2025
OBJETO: Contratação de show artístico no aniversario de 34 anos do municipio.
CONTRATADO: Anjo Bom Produções e Eventos Ltda
CNPJ: 25.090.674/0001-55
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 03 de janeiro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:7ECF9DB8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2025

AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 3/2025.
Processo Administrativo nº 4913/2024.
Contrato n° 02/2025
OBJETO: Contratação de show artístico no aniversario de 34 anos do municipio.
CONTRATADO: Goldem Produções e Eventos em Geral LTDA
CNPJ: 12.852.071/0001-00
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 03 de janeiro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:0DFC92C3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2025

AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 4/2025.
Processo Administrativo nº 4914/2024.
Contrato n° 04/2025
OBJETO: Contratação de show artístico no aniversario de 34 anos do municipio.
CONTRATADO: Goldem Produções e Eventos em Geral LTDA
CNPJ: 12.852.071/0001-00
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 03 de janeiro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:612D319C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2025

AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 2/2025.
Processo Administrativo nº 4860/2024.
Contrato n° 01/2025
OBJETO: Contratação de show artístico no aniversario de 34 anos do municipio.
CONTRATADO: André & Andrade Shows e Produções LTDA
CNPJ: 27.354.881/0001-03
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 03 de janeiro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:E78CA017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2025

AVISO DE RESULTADO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 5/2025.
Processo Administrativo nº 4911/2024.
Contrato n° 05/2025
OBJETO: Contratação de show artístico no aniversario de 34 anos do municipio.
CONTRATADO: Kayk Marques Barbosa
CNPJ: 48.584.084/0001-18
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 03 de janeiro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:3D781A71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA E AVISO DE REVOGAÇÃO - PE 017-2024

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL n° 017/2024

O Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico, edital nº 017/2024, cuja sessão foi realizada em 17/12/2024. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Telefone: (62) 3346-6469 / 3346-6317; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. São Luiz do Norte - GO, 02 de janeiro de 2025.

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:BA5C959C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDEB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025

FUNDEB de Três Ranchos, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que serão abertas as inscrições para o Processo Seletivo n° 001/2025, para seleção e contratação de professores. As inscrições para o processo serão realizadas do dia 03 à 14 de janeiro de 2025. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br. Três Ranchos-GO, 03 de janeiro de 2025

KESLEY ROSA DE ARAÚJO.
Agente De Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:60C0C775

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUSPENSÃO DO PREGÃO MUNICIPAL N°021/2024

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2024

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2024. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br. Três Ranchos-GO, 03 de janeiro 2025.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente De Contratação.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:1FCFCDBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.716/2024

DECRETO Nº 1.716/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ALINE MARIANE DE SOUZA VAZ,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:18BB7EC2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 010/2025

DECRETO Nº 010/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI–1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2941B824

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 011/2025

DECRETO Nº 011/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JUDSON LEVI CRUZ CORDEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI–1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro de 2024.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E1E40DA7

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 012/2025

DECRETO Nº 012/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CLEIDIMAR CARLOS DA CONCEICAO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI–1, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3663F47E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 009/2025

DECRETO Nº 009/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre revogações de Decretos que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais de nº1.600/2024, nº1.599/2024, nº1.598/2024, nº1.349/2024, nº1.350/2024, nº1.351/2024, nº1.352/2024, nº1.353/2024, nº1.354/2024, nº1.355/2024, nº1.356/2024, nº1.357/2024, nº1.358/2024, nº1.359/2024, nº1.360/2024, nº1.361/2024, nº1.362/2024, nº1.368/2024, nº1.369/2024, nº1.428/2024 e nº1.429/2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E5862BCC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 003/2025

DECRETO Nº 003/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOSE MARIA OLIVEIRA VIEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo II, símbolo DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9E4B51DA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 002/2025

DECRETO Nº 002/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **TAYNA BARBOSA GALINDO,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo II, símbolo DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4A7499B6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 001/2025

DECRETO Nº 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LUANA CRISTINA VIEIRA MARTINS,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo II, símbolo DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:79A5BE85

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 008/2025

DECRETO Nº 008/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SERGIO FERREIRA DE FREITAS ARAUJO,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo II, símbolo DAS-3, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:464C845A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 014/2025

DECRETO Nº 014/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **WARLEY LOPES VIEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo II, símbolo DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7AA2440A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 038/2025

DECRETO Nº 038/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RODRIGO GONÇALVES GHANNOUM,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI–1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:042ACFC0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 037/2025

DECRETO Nº 037/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RODRIGO FERREIRA DO CARMO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9C5E347B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 039/2025

DECRETO Nº 039/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANA LUCIA DOS SANTOS ALVES,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:812BCFC8

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 026/2025

DECRETO Nº 026/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:CDD47361

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 027/2025

DECRETO Nº 027/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MAYCON MENDANHA RODRIGUES DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AB9C4312

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 028/2025

DECRETO Nº 028/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LETICIA PARREIRA DE CARVALHO MARGARIDA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9DFA8F87

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 029/2025

DECRETO Nº 029/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, 2inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **AMANDA AZEVEDO MARQUES,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:494126CC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 030/2025

DECRETO Nº 030/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **THAIS GRATAO GONDIM,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E5F28996

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 031/2025

DECRETO Nº 031/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, 2inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOSE ALVES DE CARVALHO NETO,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:89C78411

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 032/2025

DECRETO Nº 032/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANGELITA BARCELOS GONCALVES GHANNOUM,** para exercer o cargo em comissão de Diretor II,

símbolo DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:681D5633

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 021/2025

DECRETO Nº 021/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JESSIKA THAYNARA ROQUE DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A3CFEE45

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 022/2025

DECRETO Nº 022/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANA CAROLINA DOS SANTOS RIBEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0304AB42

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 023/2025

DECRETO Nº 023/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SILMA BARBOSA LIMA QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6EA68EAD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 024/2025

DECRETO Nº 024/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MICHELLY FERNANDA MOREIRA DE ANDRADE MONTEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F5C8A7FE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 025/2025

DECRETO Nº 025/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ALESSANDRA MARQUES BARBOSA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Condicionar a eficácia da posse ao cumprimento do art. 52 da Lei Orgânica do Município e art. 53, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7F76E882

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 033/2025

DECRETO Nº 033/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **PAULO EDUARDO COSTA MAIDANO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E41B233C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 034/2025

DECRETO Nº 034/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LILIANE REZENDE DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:77A64C52

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 035/2025

DECRETO Nº 035/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GABRIELA LACERDA SILVA MARTINS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT–1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4AD65A2D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 036/2025

DECRETO Nº 036/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **BRENDA SARA BORGES VIEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02/01/2025**.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:57DE862E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 004/2025

DECRETO Nº 004/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor interino e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII e XXI, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e art. 18, parágrafo único da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ** para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Comunicação, a partir de 02/01/2025, cumulativamente com o cargo de provimento em comissão para o qual está nomeado.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior receberá a remuneração do cargo que ocupa, sem direito a qualquer vantagem decorrente da acumulação ou substituição temporária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BCDADD6C

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 005/2025

DECRETO Nº 005/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor interino e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII e XXI, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e art. 18, parágrafo único da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LUANA CRISTINA VIEIRA MARTINS** para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Esporte e Juventude, a partir de 06/01/2025, cumulativamente com o cargo de provimento em comissão para o qual está nomeada.
Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior receberá a remuneração do cargo que ocupa, sem direito a qualquer vantagem decorrente da acumulação ou substituição temporária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:48EA1E21

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 006/2025

DECRETO Nº 006/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor interino e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII e XXI, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e art. 18, parágrafo único da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **TAYNA BARBOSA GALINDO** para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 06/01/2025, cumulativamente com o cargo de provimento em comissão para o qual está nomeada.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior receberá a remuneração do cargo que ocupa, sem direito a qualquer vantagem decorrente da acumulação ou substituição temporária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4C2BD986

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 007/2025

DECRETO Nº 007/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor interino e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII e XXI, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e art. 18, parágrafo único da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOSE MARIA OLIVEIRA VIEIRA** para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 06/01/2025, cumulativamente com o cargo de provimento em comissão para o qual está nomeado.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior receberá a remuneração do cargo que ocupa, sem direito a qualquer vantagem decorrente da acumulação ou substituição temporária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:231A0CEC

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 013/2025

DECRETO Nº 013/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor interino e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII e XXI, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e art. 18, parágrafo único da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o **GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ** para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 02/01/2025, cumulativamente com o cargo de provimento em comissão para o qual está nomeado.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior receberá a remuneração do cargo que ocupa, sem direito a qualquer vantagem decorrente da acumulação ou substituição temporária.

Art. 3º O Secretário Municipal de Saúde interino fica designado para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, enquanto durar a interinidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7F4CEFFF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 015/2025

DECRETO Nº 015/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor interino e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII e XXI, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e art. 18, parágrafo único da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **WARLEY LOPES VIEIRA** para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Turismo e Cultura, a partir de 06/01/2025, cumulativamente com o cargo de provimento em comissão para o qual está nomeado.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior receberá a remuneração do cargo que ocupa, sem direito a qualquer vantagem decorrente da acumulação ou substituição temporária.

Art. 3º O Secretário Municipal de Turismo e Cultura interino fica designado para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade – FMCT, enquanto durar a interinidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0BD79A75

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 016/2025

DECRETO Nº 016/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor interino e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII e XXI, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e art. 18, parágrafo único da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **UCLEIDE DE CASTRO BUENO** para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, a partir de 06/01/2025, cumulativamente com o cargo de provimento em comissão para o qual está nomeado.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior receberá a remuneração do cargo que ocupa, sem direito a qualquer vantagem decorrente da acumulação ou substituição temporária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:ED06BCCD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 017/2025

DECRETO Nº 017/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor interino e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII e XXI, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e art. 18, parágrafo único da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **POLLYANNA REGO BORGES MENDES** para exercer interinamente o cargo de Presidente do Instituto Municipal de Proteção Defesa do Consumidor – PROCON, a partir de 06/01/2025, cumulativamente com o cargo efetivo para o qual está nomeada.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior receberá a remuneração do cargo que ocupa, sem direito a qualquer vantagem decorrente da acumulação ou substituição temporária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:DDADFB04

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 018/2025

DECRETO Nº 018/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor interino e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII e XXI, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e art. 18, parágrafo único da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO** para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, a partir de 06/01/2025, cumulativamente com o cargo de provimento em comissão para o qual está nomeado.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior receberá a remuneração do cargo que ocupa, sem direito a qualquer vantagem decorrente da acumulação ou substituição temporária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8EADFB2A

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 019/2025

DECRETO Nº 019/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor interino e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII e XXI, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e art. 18, parágrafo único da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **TAYNA BARBOSA GALINDO** para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, a partir de 06/01/2025, cumulativamente com o cargo de provimento em comissão para o qual está nomeada.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior receberá a remuneração do cargo que ocupa, sem direito a qualquer vantagem decorrente da acumulação ou substituição temporária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:28CAEE49

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 020/2025

DECRETO Nº 020/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor interino e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII e XXI, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e art. 18, parágrafo único da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FABRICIO ALVES TOMAZ** para exercer interinamente o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trindade, a partir de 06/01/2025, cumulativamente com o cargo de provimento em comissão para o qual está nomeado.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior receberá a remuneração do cargo que ocupa, sem direito a qualquer vantagem decorrente da acumulação ou substituição temporária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A3472C4E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 040/2025

DECRETO Nº 040/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor interino e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII e XXI, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e art. 18, parágrafo único da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JULIANO DOS REIS** para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, a partir de 06/01/2025, cumulativamente com o cargo de provimento em comissão para o qual está nomeado.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior receberá a remuneração do cargo que ocupa, sem direito a qualquer vantagem decorrente da acumulação ou substituição temporária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D28E2A5F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 041/2025

DECRETO Nº 041/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor interino e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII e XXI, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e art. 18, parágrafo único da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **JOSE MARIA OLIVEIRA VIEIRA** para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal do Trabalho e Geração de Emprego, a partir de 06/01/2025, cumulativamente com o cargo de provimento em comissão para o qual está nomeado.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior receberá a remuneração do cargo que ocupa, sem direito a qualquer vantagem decorrente da acumulação ou substituição temporária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:FA81CEA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Contratante: Municipal de Gameleira de Goiás
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICO COM SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS – NO DISTRITO DE MOCAMBINHO E GAMELEIRA DE GOIAS NAS SEGUINTES RUAS CONFORME PROJETO: RUAS A SEREM RECAPEADAS EM GAMELEIRA DE GOIAS:AVENIDA DOIS, RSN6, RUA CONTENDAS, RUA SÃO JOSÉ, RUA UM, RUA BUENOS AIRES, RUA TRES, RUA QUATRO, RUA CINCO, RUA

SEIS, RUA LARANJEIRAS, RUA MELANCIAL, RUA DEZ, AVENIDA QUATRO, RUA GALDINA LEMES DE SOUZA, RUA DOIS, RUA CANTENOAS, AVENIDA TRES, ROTATORIA AVENIDA DAS PALMEIRAS, ROTATORIA FIM AVENIDA 2, ROTATORIA ENTRADA, RUAS A SEREM PAVIMENTADAS EM GAMELEIRA DE GOIAS: RUA NOVA 01, RUA NOVA 02, RUA NOVA 03, ROTATORIA RUA NOVA 03, RSN 2, AVENIDA DOIS, ROTATORIA DA RUA NOVA, RUAS A SEREM PAVIMENTADAS EM DAIANA II: RUA 1, RUA 2, RUA 3, RUAS A SEREM PAVIMENTADAS EM MOCAMBINHO: AVENIDA BENEDITO FLEURY, RUA CAROLINA DA CUNHA, DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS, ESTADO DE GOIÁS.
Termo aditivo: Prorrogação de vigência.

Contratada: D E D PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM
Vigência: 31/12/2025
Data de assinatura: 30/12/2024
Dotação orçamentaria: 22.04.15.451.2005.1.012.4.4.90.51.
Contrato: 077/2022
Processo: Concorrência Pública nº 020/2022
Modalidade: Termo Aditivo

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

KALINE MORAIS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:6EAE00D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Municipal de Gameleira de Goiás
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CENTRO CULTURAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS.
Termo aditivo: Prorrogação de vigência.

Contratada: BASE SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA
Vigência: 31/12/2025
Data de assinatura: 30/12/2024
Dotação orçamentaria: 22.04.15.451.2003.1.006.4.4.90.51.
Contrato: 015/2024
Processo: Concorrência Eletrônica nº 002/2024
Modalidade: Termo Aditivo

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

KALINE MORAIS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:E40814E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Municipal de Gameleira de Goiás
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO COM SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS – NO DISTRITO DE MOCAMBINHO E GAMELEIRA DE GOIAS NAS SEGUINTES RUAS CONFORME PROJETO: RUAS A SEREM RECAPEADAS EM GAMELEIRA DE GOIAS: RUA ONZE, RUA NOVE, RUA OITO, RUA SETE, RUAS A SEREM RECAPEADAS EM MOCAMBINHO: RUA JOAO SANTOS CORDEIRO, RUA RSN1, AV. BENEDITO FLEURY, RUA EFRAIM LOBO, RUA OSCAR RODRIGUES DE SOUSA, RUA CAROLINA DA CUNHA, RUA PROFESSOR GERMANO, RUA PEDRO SANTOS CORDEIRO, RUA JOAO SANTOS CORDEIRO, RUA TV ANTONIO CUNHA, RUA RSN3, RUA HELI DE SIQUEIRA, AVENIDA FRANCISCO LOBO, RUA RSN2, RUA RSN4, DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA DE GOIAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 906771/2020, MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 1073405-33.
Termo aditivo: Prorrogação de vigência.

Contratada: DENILSON XAVIER SOUTO JUNIOR LTDA
Vigência: 31/12/2025
Data de assinatura: 30/12/2024
Dotação orçamentaria**:** 22.04.15.451.2005.1.012.4.4.90.51.
Contrato: 012/2024
Processo: Concorrência Pública nº 016/2022
Modalidade: Termo Aditivo

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

KALINE MORAIS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:6F542BB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contratante: Municipal de Gameleira de Goiás
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY.
Termo aditivo: Prorrogação de vigência.

Contratada: VISMA CONSTRUTORA LTDA
Vigência: 31/12/2025
Data de assinatura: 30/12/2024
Dotação orçamentaria**:** 22.03.27.812.2017.1.005.4.4.90.51.
Contrato: 046/2024
Processo: Concorrência Eletrônica nº 005/2024
Modalidade: Termo Aditivo

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

KALINE MORAIS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:17062729

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Municipal de Gameleira de Goiás
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Modernização do Campo de Futebol de Mocambinho Município de Gameleira de Goiás, repasse nº 107396-02/2020, Convênio nº 899377/2020.
Termo aditivo: Prorrogação de vigência.

Contratada: FCR CONSTRUÇÕES EIRELI
Vigência: 31/12/2025
Data de assinatura: 29/12/2024
Dotação orçamentaria**:** 22.03.27.812.2017.1.005.4.4.90.51.
Contrato: 043/2023
Processo: Tomada de Preço nº 001/2023
Modalidade: Termo Aditivo

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

KALINE MORAIS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kaline Morais Silva
Código Identificador:1A76304F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 036/2024
CREDENCIAMENTO Nº. 03/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024
PROCESSO Nº 7972/2024
FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/2021

O município de Nova Roma – GO, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo inscrições para **Credenciamento para Prestação de Serviços de Profissionais de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais dinâmicos para a realização do fornecimento,** das 08h00 às 17h00 horas, do dia **02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.** na sala de licitação ou pelo E-mail: licita@novaroma.go.gov.br, na Praça Augusto Pio de Santana, Centro, Nova Roma - GO, sede da Prefeitura Municipal de Nova Roma, Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 982800127. Ou pelo site www.novaroma.go.gov.br

Nova Roma, 31 de dezembro de 2024

IGOR SANTANA DE ALMEIDA
Agente de contratação

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:6599B8DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 202 ALTO HORIZONTE-GO, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria Nº 202 Alto Horizonte-GO, 30 de dezembro de 2024.

"Reconhece concessão do pronto pagamento aos secretários do município".

A Secretária Municipal de Governo de Alto Horizonte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei Municipal nº 915/23, regulamentada pelo Decreto nº 772/23.

RESOLVE:
Art.1º. AUTORIZAR o adiantamento a que se refere a lei 915/23 ao servidor **LUIZ BORGES DA CRUZ**, matrícula nº 4935, ocupante do cargo de PREFEITO, no valor de 10.804,00 (dez mil e oitocentos e quatro reais).
Art.2º. As despesas decorrentes desse processo, correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGAMA	AÇÃO	PRJ	ELEMENTO
03	04	33	122	2007			3.3.90.36

Fonte: 100
Ficha: 69
Sub Elemento: 96

Art. 3º. O prazo para aplicação do remunerado concedido não poderá exceder sessenta dias contados a partir do credito em conta.
Art. 4 º A prestação de contas far-se-á seguindo o rito estabelecido na lei 915/23.
Art.5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEN JONY PEREIRA SOUSA

https://www.altohorizonte.go.gov.br
E-mail prefeitura@altohorizonte.go.gov.br
End: Avenida Maracanã, quadra 17, APM 01, Setor Central, Alto Horizonte-GO, CEP 76560-000

Publicado por:
Joao Rodrigues Junior
Código Identificador:40E6B806

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA DO SAMU.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	WALC SERVIÇOS LTDA
CNPJ	55.488.234/0001-11
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.520,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	022/2024
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 03-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Agente de Contratação.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AC9C44B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA DO SAMU.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	WALC SERVIÇOS LTDA
CNPJ	55.488.234/0001-11
VALOR DO CONTRATO	R$ 3.520,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	024/2024
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 03-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA **Agente de Contratação**.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9EC714B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
MODALIDADE	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO QUE TEM COMO OBJETIVO, A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA ESPECIALIDADE DE NUTRICIONISTA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01-01-2025 A 31-01-2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	_____FICHA_____
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA	TRS AGRIMESSURA LTDA
CNPJ	43.773.237/0001-18
VALOR DO CONTRATO	R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
NÚMERO DO CONTRATO	370/2023
DATA DO CONTRATO	30-12-2024
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 03-01-2025.	
Buriti de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.	
MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Agente de Contratação.	

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:DFED35E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024 CONTRATO Nº 014/2024 PROCESSO PRIMITIVO Nº 253/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 665/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS - GOIÁS E A EMPRESA INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GONA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Termo de Prorrogação ao contrato primogênito que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Termistocles Rocha, Qd. 15 Lt. 16, s/n, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO, CEP 73.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 86.877.099/0001-20, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Carlos Roberto de Oliveira**, brasileiro, casado, portador do RG n. 33542985035660 SSP/GO e inscrito no CPF n. 476.682.961-15, residente e domiciliado no Município de Campos Belos/GO, podendo ser encontrado na sede do Poder Legislativo Municipal, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GO**, inscrito no CNPJ nº 01.647.296/0001-08, sediada a Rua 200ª, nº 752 - Setor Leste - Vila Nova - Goiânia – Go, neste ato representada pelo Srº **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, industriário e residente e domiciliado em Goiânia – Go, portador do RG nº 1.418.832 2ª.via emitida por DGPC/GO, nesteato denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo, conforme do Art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, do referido instrumento, na forma e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é regido pelas normas da legislação vigente, em especial pelo Art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava (Do Prazo de Vigência) , do Contrato Administrativo nº 014/2024, cujo objeto é a contratação de agente de integração para a realização de estágios destinados a estudantes.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Oitava do Contrato Originário celebrado entre as partes, visando sua prorrogação até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS GOIÁS								
NÍVEL	**Nº DE ESTAGIÁRIO**	**BOLSA (R$)**	**TAXA ADM (R$)**	**AUXÍLIO TRANSPORTE**	**TAXA + BOLSA (R$) MENSAL + AUXÍLIO TRANSPORTE**	**TOTAL MENSAL**	**QUANT MESES**	**TOTAL ANUAL R$**
Bolsa de Complementação Educacional - Nível Ensino Médio 20 horas / semana	01	R$ 410,00	R$ 50,00	R$ 40,00	R$ 500,00	R$ 500,00	12	R$ 6.000,00
Bolsa de Complementação Educacional - Nível Superior 30 horas / semana	02	R$ 460,00	R$ 50,00	R$ 40,00	R$ 550,00	R$ 1.100,00	12	R$ 13.200,00
TOTAL:						R$ 1.600,00		R$ 19.200,00

3.1 - O valor deste Termo Aditivo anual é de R$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

4.1 – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	**Ficha**	**Fonte**
011.01.01.031.01.2.001	278	100

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da interpretação e/ou aplicação do presente Termo Aditivo, as partes, elegem o foro da Comarca de Campos Belos/GO, renunciando outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas civilmente capazes, para que surta os seus legais efeitos jurídicos.

Campos Belos- Goiás, 26 de dezembro de 2024.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos-go
Contratante

INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GO
Cnpj N. 01.647.296/0001-08
Contratada

TESTEMUNHAS:
1) _____ 2) _____
CPF n.º _____ CPF n.º _____

Publicado por:
Hamilton Mendes de Oliveira
Código Identificador:86EBBEAD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 40/2023

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 40/2023

4° TERMO ADITIVO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **CASSIU LOPES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade n. 4367952 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o n. 005.920.931-31, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 491, de 03 de maio de 2023, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - EIRELI,** com título do estabelecimento: **MPS BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 33.091.401/0001-53, situada na Rua T28, n. 1253, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.210-040, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **ALEXANDRE OSNI ZIMMERMANN,** brasileiro, casado, portador do RG n. 3058775 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n. 939.824.109-91, resolvem firmar o presente instrumento de contrato, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n. 5954/2022** e **Pregão Presencial n. 114/2022**, com fundamento na Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação por um período de 11 (onze) meses do Contrato n. 40/2023, firmado ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2023, conforme C. I. ADM. n. 730/2024 e parecer jurídico n. 1218/2024. Diante do exposto, as cláusulas primeira, quarta e quinta do instrumento original, que cuidam dos "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" e "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em/para locação de impressoras multifuncionais, (incluindo instalação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, tonners, cilindros e insumos necessários ao seu funcionamento) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. DE PÁGINAS	QUANTIDADE DE PÁGINAS DO ACRÉSCIMO DE 8.333334% DO 1° T.A.	QTD DE PG TOTAL P/ O 2° T.A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL C/ ACRÉSCIMO DE 8.333334% DO 1° T.A.	VALOR DO 2° T.A.	VALOR DO 4° T.A.
01	LOCAÇÃO DE 32 IMPRESSORAS, Impressora Laser Multifuncional Monocromática: Impressora laser multifuncional monocromática nova, de primeiro uso e em linha de fabricação; Multifuncional Digital Laser Monocromática; Funções de cópia, impressão, scanner em rede e fax; Fax, velocidade do modem 33,6 kbps; Velocidade de impressão/cópia de no mínimo 42 ppm em A4 ou carta; Bandeja de entrada padrão com capacidade de papel para no mínimo 500 folhas; Bandeja multiuso manual para no mínimo 50 folhas; Resolução de 1200x1200 dpi para impressão e 1200x600 dpi para cópia; Placa de rede Ethernet 10/100/1000, Wireless 802.11 b/g/n e USB 2.0; Compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 7/Vista/XP/XP Professional x64/ Server 2003/2008 Mac/Linux;	UN	Marca BROTHER. Modelo: MFC-L6702DW	2.760.000	230.000	**2.740.804**	**R$ 0,07**	**R$ 193.200,00**	**R$ 16.100,00**	**R$ 191.856,28**	***R$ 191.856,28***

	Tamanho de papel até ofício; Tamanho do vidro de exposição até ofício; Dimensão do papel: carta, ofício I, A4, B5, A5, A6 e Executiva; Redução e Ampliação de 25% a 400%; Memória de no mínimo 128 MB exp										
VALOR TOTAL GLOBAL (ORIGINAL + 1° T.A + 2° T.A + 4° T.A) R$ 593.013,11											

DIVISÃO DAS IMPRESSORAS:

Grupo 01 – Administração

QUANT	LOCAIS	IMPRESSORA	CÓPIAS TOTAIS/ MENSAL ORIGINAL	CÓPIAS TOTAIS/ MENSAL DO 2° T.A	VL. TOTAL MENSAL ORIGINAL	VL. TOTAL MENSAL DO 2° T.A	CÓPIAS TOTAL/ ANUAL	CÓPIAS TOTAIS ACRESCIDA PELO 1° T.A	VL. TOTAL ANUAL	VL. TOTAL ANUAL C/ O ACRESCIMO DO 1° T.A	VL. TOTAL ANUAL DO 2° T.A
10	Secretaria de Administração Geral e planejamento: Secretaria de Administração Controle Interno Contabilidade Licitação Compras Jurídico Engenharia Ganha Tempo Recursos Humano SINE	Impressora Laser/Copiadora/Scanner Marca BROTHER. Modelo: MFC-L6702DW	30.000	32.500	**R$ 2.100,00**	**R$ 2.275**	360.000	30.000	**R$ 25.200,00**	**R$ 27.300,00**	**R$ 25.025,00**
02	Finanças: Tesouraria Coletoria	Impressora Laser/Copiadora/Scanner Marca BROTHER. Modelo: MFC-L6702DW	5.000	5.416	**R$ 350,00**	***R$ 379,12***	60.000	5.000	**R$ 4.200,00**	**R$ 4.550,00**	**R$ 4.170,32**
01	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Impressora Laser/Copiadora/Scanner Marca BROTHER. Modelo: MFC-L6702DW	2.000	2.166	**R$ 140,00**	**R$ 151,62**	24.000	2.000	**R$ 1.680,00**	**R$ 1.820,00**	**R$ 1.667,82**
01	Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social, Habitação e Trabalho	Impressora Laser/Copiadora/Scanner Marca BROTHER. Modelo: MFC-L6702DW	4.000	4.333	**R$ 280,00**	**R$ 303,31**	**48.000**	4.000	**R$ 3.360,00**	**R$ 3.640,00**	**R$ 3.336,41**
SUBTOTAL ORIGINAL.....R$ 34.440,00											
SUBTOTAL COM O ACRESCIMO DO 1° T.A.....R$ 37.310,00											
VALOR TOTAL DO 2° T.A.....*R$ 34.199,55*											
VALOR TOTAL DO 4° T.A.....*R$ 34.199,55*											

Grupo 02 – Educação

QUANT	LOCAIS	IMPRESSORA	CÓPIAS TOTAIS /MENSAL ORIGINAL	CÓPIAS TOTAIS /MENSAL DO 2° T.A	VL. TOTAL MENSAL ORIGINAL	VL. TOTAL MENSAL DO 2° T.A	CÓPIAS TOTALANUAL	CÓPIAS TOTAIS ACRESCIDA PELO 1° T.A	VL. TOTAL ANUAL	VL. TOTAL ANUAL C/ O ACRESCIMO DO 1° T.A	VL. TOTAL ANUAL DO 2° T.A
13	Escola Itamar Perillo Escola Orestino Manoel de Siqueira Escola Hélio de Figueiredo Arantes Escola Polo Luz do Saber CMEI Cândida de Araújo CMEI Valéria Jaime Peixoto Perillo CMEI Sebastião Arantes	Impressora Laser/Copiadora/Scanner Marca BROTHER. Modelo: MFC-L6702DW	182.000	**197.166**	**R$ 12.740,00**	**R$ 13.801,62**	2.184.000	182.000	**R$ 152.880,00**	**R$ 165.540,00**	**R$ 151.817,82**
SUBTOTAL ORIGINAL.....R$ 152.880,00											
SUBTOTAL COM O ACRESCIMO DO 1° T.A.....R$ 165.620,00											
VALOR TOTAL DO 2° T.A.....R$ 151.817,82											
VALOR TOTAL DO 4° T.A.....R$ 151.817,82											

Lote 03 – Saúde

QUANT	SECRETARIA	IMPRESSORA	CÓPIAS TOTAL/ MENSAL ORIGINAL	CÓPIAS TOTAIS/ MENSAL DO 2° T.A	VL. TOTAL MENSAL ORIGINAL	VL. TOTAL MENSAL DO 2° T.A	CÓPIAS TOTAIS/ ANUAL	TOTAIS ACRESCIDA PELO 1° T.A	VL. TOTAL ANUAL	VL. TOTAL ANUAL C/ O ACRESCIMO DO 1° T.A	VL. TOTAL ANUAL C/ O ACRESCIMO DO 2° T.A
04	Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária Hospital Municipal Marconi Perillo Unidade Básica Saúde Tereza Mendes	Impressora Laser/Copiadora/Scanner Marca BROTHER. Modelo: MFC-L6702DW	7.000	**7.583**	**R$ 490,00**	**R$ 530,81**	84.000	7.000	**R$ 5.880,00**	**R$ 6.370,00**	**R$ 5.838,91**
SUBTOTAL ORIGINAL .....R$ 5.880,00											
SUBTOTAL COM O ACRESCIMO DO 1° T.A.....R$ 6.370,00											
VALOR TOTAL DO 2° T.A.....R$ 5.838,91											
VALOR TOTAL DO 4° T.A.....R$ 5.838,91											

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Este contrato terá vigência de **34 (trinta e quatro) meses**, com início a partir da data de sua assinatura pelas partes interessadas, sendo 12(doze) meses do contrato original; 11(onze meses) advindos da prorrogação do 2° Termo Aditivo; e, 11 (onze meses) advindos da prorrogação do 4° Termo Aditivo, este último compreendido entre ***01/01/2025 à 30/11/2025***; e, se necessário, poderá ser prorrogado, mediante comum acordo entre as partes e assinatura do respectivo termo aditivo, bem poderá ser reajustado conforme legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do contrato é ***R$ 593.013,11 (quinhentos e noventa e três mil treze reais e onze centavos),*** sendo **R$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais)** do contrato original e **R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)** advindos do acréscimo de 8.333334% do 1° Termo Aditivo**; R$ 191.856,28 (cento e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos**), advindos da prorrogação do 2° Termo Aditivo**; e, *R$ 191.856,28 (cento e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos*), advindos da prorrogação do 4° Termo Aditivo,** cujo pagamento ocorrerá mensalmente, conforme quantidade de cópias apuradas por máquina e secretaria, observando-se as disposições da Cláusula Primeira deste instrumento, com um valor mensal estimado de **R$ 17.441,53 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos)**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Palmeiras de Goiás - GO, 31 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS/GO
CASSIU LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante/ Gestor do contrato

MPS BRASIL OUTSOURCING DE IMPRESSÃO - EIRELI
ALEXANDRE OSNI ZIMMERMANN
Contratada

Testemunhas:
1) .....CPF.....
2) .....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:D0085B2D